



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.187

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 565/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e tendo em vista **Decisão Judicial** nos autos do Mandato de Segurança Cível nº 0817247-30.2024.8.15.0000, oriundo Poder Judiciário da Paraíba – 2º Seção Especializada Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença para Atividade Política (desincompatibilização eleitoral), com remuneração, ao servidor **EVANGELISTA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 168713-1, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 566/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/18218/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **DALIANA ALVES TORRES**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 191.951-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 567/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0620/2024**, da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº **SAD-PSE-2024/14041/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **ANTONNIO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula n.º 148.201-7, Atendente, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período do Triênio de 2024 a 2028, junto ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba – **SINDSAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 568/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0161/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ENRICO LUDOVICK DE ARRUDA CÂMARA MARTINS VALENTE**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Associação Atlética das Pessoas com Deficiência do Estado da Paraíba (AAPD), no município João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 569/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Gestora da aquisição de material de apoio a eventos e eletrodomésticos (Cafeteira Elétrica), mediante a Nota de Empenho nº 0314/2024 em favor

da **MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.428.938/0001-66, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/04405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES**, matrícula nº 177.023-3, para exercer a função de Fiscal da aquisição de material de apoio a eventos e eletrodomésticos (Cafeteira Elétrica), mediante a Nota de Empenho nº 0314/2024 em favor da **MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.428.938/0001-66, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/04405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 119/2024, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa **PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, CNPJ: 22.538.473/0001-80, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente – Torre Boxtruss, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/02689.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 572/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Gestor do contrato nº 119/2024, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração e a empresa **PETRUSS ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, CNPJ: 22.538.473/0001-80, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente – Torre Boxtruss, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/02689.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 573/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/18335/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Riachão/PB, do servidor **FILIPE WANDERLEY CAMARA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 180.046-9, lotado



na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 574/2024/SEAD.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/18339/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor, WILLIANO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172.755-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 575/2024/SEAD.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/18451/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora JAMILLY DE SOUZA COSTA SALES, matrícula nº 188.823-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em regime de permuta com o servidor MARINHO VENÂNCIO DUARTE, matrícula nº 137.422-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio Grande do Norte/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 064/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/16268	BRUNO DA COSTA LIMA	1847261	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/12236	DANIELLA BRITO ALMEIDA	1895401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/16394	RICARDO AMORIM GUEDES FILHO	1847520	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES

RESENHA Nº 065/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/16405	CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	1859609	MÉDICO OBSTETRA	SES
SAD-PSE-2024/14962	ELDIMAN SOARES DE ARAUJO	1841548	MÉDICO ORTOPEDISTA	SES
SAD-PSE-2024/14941	JOSE WENDYSON BARBOSA DE SOUZA	1877984	MÉDICO UROLOGISTA	SES



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

SAD-PSE-2024/14935	THACIRA DANTAS ALMEIDA RAMOS	1841360	MÉDICO CIRURGIÃO	SES
--------------------	------------------------------	---------	------------------	-----

RESENHA Nº 544/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/14882	JOSE GEOVANI SOARES	945.431-4	1582/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11649	MARILENE DE MEDEIROS LIMA	150.405-3	1784/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 545/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou o Processo de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/16393	MANOEL MENDES DA SILVA	144.241-4	1746/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 546/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/13485	ADAILTON CLAUDINO DA SILVA	525.911-8	1753/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14622	ANA CLAUDIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	89.335-8	1726/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14626	ANA CLAUDIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	89.335-8	1680/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/15342	ANTONIO LACERDA DA SILVA JUNIOR	522.195-1	1721/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11547	ANTONIO MARCOS GONCALVES DE SA	518.319-7	1713/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11240	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9	1754/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/12327	CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHOA	520.647-2	1722/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11785	CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA	520.268-0	1755/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/12888	EDNALDO JOSE BARBOSA SILVA	514.182-6	1717/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14614	ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA	73.685-6	1736/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/12204	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	516.526-1	1651/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/12211	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	516.526-1	1659/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/15231	JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA	186.987-6	1691/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13047	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	517.852-5	1671/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/15453	MELQUIASSEL FRANCISCO RODRIGUES	515.697-1	1695/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13148	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	512.288-1	1714/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11522	SAMARA FARIAS DO NASCIMENTO	525.808-1	1723/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/09950	SEBASTIANA DIONE LEAL NOBREGA PORTO	57.952-1	1753/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 547/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/14579	MARIA BEZERRA DE LIMA	141.160-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
2024/17485	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	162.108-4	TEC.ENFERMAGEM	SS	01 ANO
2024/16750	MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE	172.270-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/16612	EDSON DA COSTA E SILVA	129.750-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/16109	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	174.400-3	POLICIAL PENAL	SEAP	DEFINITIVO
2024/13800	LUCIANO BEZERRA GOMES	168.572-4	NECROTOMISTA	SESDS	DEFINITIVO
2024/16903	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	146.434-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 550/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11173	DANIEL DE ARAUJO MEDEIROS	138.449-0	1778/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18249	DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA	187.551-5	1823/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15442	DANUBIA ALVES TAVARES	191.356-5	1729/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15283	ELIETE DOS SANTOS ANDRIOLA	187.813-1	1715/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/16010	FABIO DE BARROS ARAUJO	169.106-6	1764/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17460	INACIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA	87.665-8	1813/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14211	JOAO ALVES DE ALBUQUERQUE	135.694-1	1800/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00600	LUIS OTAVIO NEGROMONTE LOPES	168.396-9	1798/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/14164	MAGNA MARIA FRADE SARMENTO	91.677-3	1775/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15336	MARIA JOSE TARGINO DA SILVA	86.099-9	1752/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08941	MARIA SOLANGE PESSOA LEITE	150.356-1	1750/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/12652	RODRIGO LEANDRO DA SILVA	190.661-5	1751/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17037	SERGIO BRAZ DOS SANTOS	109.613-3	1720/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15643	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	163.537-9	1718/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/10864	VALDECY FREIRE DA SILVA	139.894-6	1779/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/16552	WILLIAMS DE OLIVEIRA TAVARES	180.361-1	1771/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 543/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 11-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/17904	189648-2	ANNE WALESKA QUIRINO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15764	178877-9	CAROLINA ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17409	189971-6	DANUBIO LEONARDO BERNARDINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/16069	189907-4	GILVAN LUTERO DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/16100	189919-8	HIGOR LINS DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17612	185654-5	JACKSON TRAJANO FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15830	189877-9	JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15579	158718-8	MOZART EDSON LOPES GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/16097	185477-1	RAFAEL SANTANA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/15747	189679-2	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14764	189630-0	ROBERNILDO RODRIGUES NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 521/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 12-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/17376	143734-8	ANTONIO CALIXTO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17496	166062-4	BENEILTO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/17398	142231-6	EDLA RODRIGUES DE MEIRELES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/17520	143787-9	EDVAL ANGELO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17510	145564-8	JOSE GALDINO VEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/17400	143375-0	MARIA CECILIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/17491	145575-3	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17488	144581-2	MARIA VILMA EDUARDO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17651	141924-2	MARICELIA PAULINO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17513	142031-3	MARLI JOAQUIM SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17392	165555-8	NOZCASSIO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/17487	157525-2	RENILDO BARBOSA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/17524	145176-6	RONILDO MENEZES LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17650	163613-8	ROSELANE MENDES CAVALCANTI SOBRAL DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/17522	143111-1	SOLANGE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 525/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/17899	161170-4	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	I	IV
SAD-PSE-2024/18236	147929-6	SERGIO GUSTAVO PATRAO DIAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 534/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 11-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/15801	152369-4	THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLICQUE-SE

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0027/2022

EMPRESA: ANDRESSA DA MOTA SANTOS, CNPJ Nº 38.160.210/0001-10

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020.

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCRENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de setembro de 2023 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0081/2022

EMPRESA: VISION MÉDICA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.039.218/0001-55

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 21.1, 21.1.1, 21.1.2, 21.1.2.1 DO EDITAL, DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, V DA LEI Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III, E ART. 36, III, "B", DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE DE IMUNOENSaios

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCRENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 03 de setembro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0087/2022

EMPRESA: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 36.782.020/0001-09

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DECLASSIFICAÇÃO)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA E BONÉ.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0087/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 648/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 36.782.020/0001-09, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses à empresa NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 36.782.020/0001-09, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea "b" todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº



8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio L. Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 481/2024
 EXPEDIENTE DO DIA : 12-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/16940	1505416	NEIDE MARIA DE SOUSA	90	14/05/1996	14/05/2001
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/18279	920878	SEVERINO PEREIRA MAGALHAES	260	01/06/1985	01/06/2000

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 483/2024
 10/09/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
------------	------	-----------	--------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	BRUNA DE SOUZA SILVA	918340-0	PRESTADOR	180	06/09/2024	04/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DENISE DA SILVA RAMOS	191308-5	ESTATUTARIO	180	05/09/2024	03/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DENISE DA SILVA RAMOS	191435-9	ESTATUTARIO	180	05/09/2024	03/03/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDA BARROS DOS SANTOS	192200-9	ESTATUTARIO	180	01/09/2024	27/02/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GILBERLYDE VIDERES DO REGO GONCALVES	916954-7	PRESTADOR	180	07/08/2024	02/02/2025
SEC.EST.SAUDE	HELLEN CHRISTYNE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	907566-6	PRESTADOR	180	29/08/2024	24/02/2025
SEC.EST.SAUDE	KAROL DE NORMANDO BERNARDO	917631-4	PRESTADOR	180	02/09/2024	28/02/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MAIARA PRISCLA BERNARDO DA COSTA	191658-1	COMISSIONADO	180	30/08/2024	25/02/2025
SEC.EST.SAUDE	PRISCYLLA GERMANA DE ARAUJO ANDRADE	916621-1	PRESTADOR	180	29/08/2024	24/02/2025

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO VICTOR SANTOS DUARTE	620503-8	PRESTADOR	60	02/09/2024	31/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BELARMINO GERMANO GOMES JUNIOR	82985-4	ESTATUTARIO	90	04/09/2024	02/12/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANIELI DE SOUZA SANTOS	916949-1	PRESTADOR	30	29/08/2024	27/09/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	EDNA MENDONÇA GOMES DA SILVA	128280-8	ESTATUTARIO	90	03/09/2024	01/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIS GARDENIA CHAVES ADELINO	172617-0	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC.EST.SAUDE	GEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	940053-2	PRESTADOR	90	06/09/2024	04/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GLAUCIA MARIA DA SILVA	83428-9	ESTATUTARIO	30	09/09/2024	08/10/2024
SEC.EST.SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	10	09/09/2024	18/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JUSCELINO CLEMENTINO DE LIMA	172767-2	ESTATUTARIO	60	04/09/2024	02/11/2024
SEC.EST.SAUDE	JUSCELINO LEAL PINTO	149326-4	ESTATUTARIO	90	05/09/2024	03/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MARCIVANIA GALDINO DA SILVA	909319-2	PRESTADOR	15	26/08/2024	11/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCUS AURELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	189409-9	ESTATUTARIO	45	09/09/2024	23/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS NEVES COSTA ALVES	923844-9	PRESTADOR	60	13/08/2024	11/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	904065-0	PRESTADOR	60	29/08/2024	27/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72400-9	ESTATUTARIO	30	03/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ	181156-8	ESTATUTARIO	30	04/09/2024	03/10/2024
SEC.EST.SAUDE	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	162189-1	ESTATUTARIO	45	29/08/2024	12/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RAIMUNDA ALVES DE LIMA RODRIGUES	142484-0	ESTATUTARIO	30	26/08/2024	24/09/2024
SEC.EST.SAUDE	RAYSSA OLIVEIRA DA COSTA	919090-2	PRESTADOR	30	31/08/2024	29/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RJUDALENE BATISTA BORGES BRAGA	694502-3	PRESTADOR	15	22/08/2024	05/09/2024

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	JARDELL VICTOR CORIOLANO ANDRADE PONTES	624410-6	PRESTADOR	20	02/09/2024	21/09/2024
SEC.EST.SAUDE	WELLINGTON ALVES BARBOSA	943645-6	PRESTADOR	20	05/09/2024	24/09/2024

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	AYRÁ JMENA BARBOSA DE ARAUJO ROLIM	175198-1	ESTATUTARIO	30	02/09/2024	01/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	168124-9	ESTATUTARIO	30	31/08/2024	29/09/2024
SEC.EST.SAUDE	LUSIMARY BATISTA PEREIRA	138137-7	ESTATUTARIO	15	01/09/2024	15/09/2024

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO GOMES SARMENTO	150032-5	ESTATUTARIO	30	02/09/2024	01/10/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	123114-6	ESTATUTARIO	90	05/09/2024	03/12/2024
SEC.EST.SAUDE	DANIELTON CARNEIRO DA SILVA	181693-4	ESTATUTARIO	30	02/09/2024	01/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DARLLAN NEVES DA ROCHA	189379-3	ESTATUTARIO	90	01/09/2024	29/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO	158784-6	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERIKE TADEU TAVARES E SILVA	168327-6	ESTATUTARIO	90	22/08/2024	19/11/2024
VICE GOVERNADORIA	ESMERALDO MARTINS DE ARAUJO	76205-9	ESTATUTARIO	90	29/08/2024	26/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO ARAUJO PRMO	143815-8	ESTATUTARIO	90	10/09/2024	08/12/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DINARTE DE LIMA	148749-3	ESTATUTARIO	30	30/08/2024	28/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	06/09/2024	05/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	159886-4	ESTATUTARIO	90	05/09/2024	03/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JONAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	906782-5	PRESTADOR	30	30/08/2024	28/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	178727-6	ESTATUTARIO	30	04/09/2024	03/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	188752-1	ESTATUTARIO	20	02/09/2024	21/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	176301-6	ESTATUTARIO	20	02/09/2024	21/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUZINETE DE SOUSA SILVA	89680-2	ESTATUTARIO	30	02/09/2024	01/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FREITAS PEREIRA DE ANDRADE	84363-6	ESTATUTARIO	30	03/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	89534-2	ESTATUTARIO	90	05/09/2024	03/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	141873-4	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARILIA GABRIELA PEDROZA BRANER	167683-1	ESTATUTARIO	30	01/09/2024	30/09/2024
SEC.EST.SAUDE	PAULO MENDES PEDROSA	90125-3	ESTATUTARIO	30	04/09/2024	03/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO	87374-8	ESTATUTARIO	90	27/08/2024	24/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SILDENIA DANTAS FRAGOSO	163661-8	ESTATUTARIO	60	06/09/2024	04/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WILTEMBERG LIMA DA SILVA	172636-6	ESTATUTARIO	30	27/08/2024	25/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 484/2024
 11/09/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORAH BARBOSA PEQUENO SAMPAIO	610633-1	PRESTADOR	180	31/08/2024	26/02/2025

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES	160203-9	ESTATUTARIO	30	30/08/2024	28/09/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANTONIO CARLOS MIRELES GOMES SEGUNDO	925157-0	PRESTADOR	90	06/09/2024	04/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CARLA MARY BATISTA HONORATO DOS SANTOS	176396-2	ESTATUTARIO	15	06/09/2024	20/09/2024
SEC.EST.SAUDE	DIONY MARIA ROCHA SOUSA	162871-2	ESTATUTARIO	30	04/09/2024	03/10/2024
SEC.EST.FAZENDA	GITANA SOUTO CORDEIRO	158122-8	COMISSIONADO	15	02/09/2024	16/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	HELDER OLIVEIRA DA SILVA	635944-2	PRESTADOR	90	29/08/2024	26/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KLECIUS KRUIEL COSTA DE MEDEIROS	926669-8	ESTATUTARIO	90	02/09/2024	30/11/2024
SEC.EST.SAUDE	LILIANE EUSEBIO PEREIRA DA SILVA	940643-3	PRESTADOR	30	25/08/2024	23/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ROSANGELA SOBRREIRA VELOSO	144185-0	ESTATUTARIO	60	05/09/2024	03/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MARILENE DUARTE MEIRA FELIX	910079-2	PRESTADOR	28	26/08/2024	22/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARINEZIO GOMES DE LUCENA JUNIOR	603341-5	PRESTADOR	30	29/08/2024	27/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RAILSON PEREIRA DE SOUSA	188299-6	ESTATUTARIO	90	04/09/2024	02/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	182035-4	ESTATUTARIO	10	04/09/2024	13/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA	158811-7	ESTATUTARIO	14	05/09/2024	18/09/2024

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	RONILSON QUIRINO DA SILVA	189393-9	ESTATUTARIO	20	29/08/2024	17/09/2024

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	168594-5	ESTATUTARIO	15	02/09/2024	18/09/2024
SEC.EST.SAUDE	SELMA MARIA DE VASCONCELOS NOBREGA	138783-9	ESTATUTARIO	15	03/09/2024	17/09/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALBERTO JORGE AUGUSTO PEREIRA	69730-3	ESTATUTARIO	90	09/09/2024	07/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	174545-0	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETE LEITE DA SILVA	145182-1	ESTATUTARIO	30	31/08/2024	29/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVA MARIA DE LIMA PAIVA	134649-1	ESTATUTARIO	60	10/09/2024	08/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVANIA CAMARA VLAR	177888-7	ESTATUTARIO	60	10/08/2024	08/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172364-2	ESTATUTARIO	90	11/09/2021	09/12/2021
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE PESSOA DE LIMA	177164-7	ESTATUTARIO	60	30/08/2024	28/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	159655-1	ESTATUTARIO	90	02/09/2024	30/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA	149767-7	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDNA BERNARDINO PINTO	98863-4	ESTATUTARIO	60	08/09/2024	06/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES MOTA	144365-8	ESTATUTARIO	90	10/09/2024	08/12/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 951 / GS

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26118.

Matricula	Servidor	Cargo
99.931-8	JOSÉ CARLOS SOARES BAIA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 952 / GS

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são



cula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 954 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26114.

Matrícula	Servidor	Cargo
99.915-6	JANE FRANCESCHINI BARROS	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 955 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26115.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.644-7	JANDIRA RAILSON MEIRA	FISIOTERAPEUTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 956 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26117.

Matrícula	Servidor	Cargo
149.054-1	JOANETE BARBOSA LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 957 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26119.

Matrícula	Servidor	Cargo
91.442-8	JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 958 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26121.

Matrícula	Servidor	Cargo
149.108-3	JOHNNY GUEDES DE LIMA FAVRE	PSICOLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 959 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26123.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.376-5	JOÃO LUIS JUNIOR	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 960 / GS**João Pessoa, 09 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26125.

Matrícula	Servidor	Cargo
178.759-4	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 981/ GS**João Pessoa, 11 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, matrícula 919.473-8, como **FISCAL DO CONTRATO 013/2024/Projeto AMAR**, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito e vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

RESOLUÇÃO Nº 190/2024**João Pessoa, 29 de agosto de 2024**

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 316ª (tricentésima décima sexta) reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade da contratação de empresas para realização de exames complementares para atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a tabela de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia proposta pela Secretaria Estadual de Saúde.

Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

• Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARAÍBA GERÊNCIA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



Table with columns for procedure name, code, and value. Includes sections for BIOPSIAS, CINTLOGRAFIA, ANATOMIA PATOLOGIA E IMUNOHISTOQUIMICA, and TOMOGRAFIAS.

R\$ 122.64 -40.88

Table with columns for procedure name, code, and value. Includes sections for ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA and ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL.

Table with columns for procedure name, code, and value. Includes sections for ENDOSCOPIA, LARINGOSCOPIA, and RETROSGMIOIDOSCOPIA.

Table with columns for procedure name, code, and value. Includes sections for ANATOMIA PATOLOGIA E IMUNOHISTOQUIMICA and EXAME CITOLOGICO.

RESOLUÇÃO N° 191/2024

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES reunido em sua 316ª (tricentésima décima sexta) reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de ampliação da assistência de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde. RESOLVE: Aprovar por unanimidade o ajuste na Programação Anual de Saúde - PAS/24.

Antonio Eduardo Cunha Presidente do CES/PP

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Antônioheus Silva Reis Secretário de Estado da Saúde

PROPOSTA DE AJUSTE NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2024

Inclusão de duas novas ações que são desenvolvidas e monitoradas pela Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica, na DIRETRIZ 4, OBJETIVO 4.1. na META: Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampola, bisnagas etc.) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual.

Justificativa técnica:

Em janeiro de 2024, a Paraíba estendeu a cobertura do Palivizumabe para crianças prematuras nascidas com idade gestacional entre 29 a 31 semanas e 6 dias, nascidas a partir de janeiro até 6 meses de vida. Os bebês nascidos com mais de 29 semanas e menos de 35 semanas de idade gestacional, não possuíam acesso ao Palivizumabe, apesar de serem considerados grupo de risco e sem indicação de bula, uma vez que desde 2014 o Palivizumabe está disponível para pacientes do SUS apenas para os que cumpiram os seguintes critérios:

Crianças prematuras nascidas com idade gestacional 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);

Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia bronco pulmonar) ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada.

Desse modo, a aquisição do medicamento supramencionada para beneficiar a população pretendida foi custeada com Recursos do Tesouro Estadual e, consequentemente, necessita ser considerado na meta de ampliação de 5% de distribuição de todas as apresentações farmacêuticas e insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual.

Apesar da organização e dos avanços do SUS, o fenômeno da judicialização da saúde tem se fortalecido e tem mostrado rel-evante impacto nas finanças públicas e na gestão. A evolução das demandas judiciais por medicamentos cumpridas pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba é uma realidade e tal obrigação de fazer é a prestação de serviço que mais impacta a ação orçamentária controlada por esta Gerência (6015- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER

EXCEPCIONAL), e, conseqüentemente, necessita ser considerado na meta de ampliação de 5% de distribuição farmacêuticas nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual.

DIRETRIZ 4: Promoção do avanço da Assistência Farmacêutica como política estadual fortalecendo o seu acesso e qualificação da área de medicamentos.

OBJETIVO 4.1: Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

DESCRIÇÃO DAS METAS	META ANUAL	AÇÕES	TIPO DE RECEITA	SUB-FUNÇÕES	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (R\$1.00)	
					CORRENTE (CUSTEIO)	CAPITAL (INVESTIMENTO)
Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, cápsulas, frascos-ampola, bisnagas etc.) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	5%	Ampliar a distribuição do Pali-vizumabe no Protocolo Estendido para crianças prematuras nascidas com idade gestacional entre 29-31 semanas	S00	302	R\$ 2.718.748,80	-
		Distribuição de medicamentos por força de demanda judicial	S00	302	R\$ 65.000,00	-

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº CGE-PRC-2024/00090.

Considerando o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

Considerando a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar – PIP - Nº 001/2023 – PROCESSO CGE-PRC-2023/00321, que trata o Ofício nº 1538/2023/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2023/02211, cujo objeto foi a apuração de responsabilidade da empresa AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 13.351.120/001-85 e da empresa UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES EIRELLI, CNPJ 27.775.391/0001-72, acerca de possível infração ao item d, IV, art. 5º da Lei 12.846/2018 através de conluio entre licitantes para comprometer o sigilo das propostas na Concorrência SUPLAN nº 43 de 2022 e que poderia vir a resultar na frustração do caráter competitivo do certame.

Considerando o entendimento expresso no RELATÓRIO FINAL PAR 001/2024 anexado ao CGE-PRC-2024/00090;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 646 / 2024 - PGE/PB emitido pela r. Procuradoria Geral do Estado, o qual ratifica o entendimento levado a efeito pela Comissão instalada;

Considerando por fim a análise jurídica impulsionada por setor competente desta Autarquia, **DECIDO**, na qualidade de entidade lesada, e conforme recomendações:

Fixar, pelos atos ilegais praticados contra a Administração Pública, as seguintes MULTAS:
I – à AM Engenharia Construções e Empreendimentos no valor de R\$ 83.992,13; e
II – à Uniblock Construções e Fabricações EIRELI no valor de R\$ 31.861,53.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº CGE-PRC-2024/00092.

Considerando o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

Considerando a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar – PIP - Nº 002/2023 – PROCESSO CGE-PRC-2023/00322, que trata o Ofício nº 1734/2023/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2023/03962, cujo objeto foi a apuração de responsabilidade da empresa ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.425.794/0001-60, acerca de possível infração ao item d, IV, art. 5º da Lei 12.846/2018 em decorrência de presença de sócio em comum entre a empresa licitante e a empresa inscrita no CAFIL e alteração societária da empresa licitante objetivando se esquivar de sanção imposta ao sócio supramencionado.

Considerando o entendimento expresso no RELATÓRIO FINAL PAR 002/2024 anexado ao CGE-PRC-2024/00092;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 647 / 2024 - PGE/PB emitido pela r. Procuradoria Geral do Estado, o qual ratifica o entendimento levado a efeito pela Comissão instalada;

Considerando por fim a análise jurídica impulsionada por setor competente desta Autarquia, **DECIDO**, na qualidade de entidade lesada, e conforme recomendações:

Fixar, pelos atos ilegais praticados contra a Administração Pública, a seguintes MULTA:
I – à ENGEL Incorporadora e Construtora LTDA, multa no valor total de R\$ 5.541,58.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.º 044/2024

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **RESOLVE** realizar a aquisição de gêneros alimentícios, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2024, coluna 1, fls. 10

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 183/2024

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: MÁRCIA DOS SANTOS COUTO DORNELLES, Matrícula nº 187.667-5, na qualidade gestora dos Convênios firmados pela SEDAP com o SEBRAE no ano de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 008/2024-COR/GS/SEAP, de 11 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/04395, instaurado através da Portaria nº 09/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 13.07.2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis a espécie

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0027/2024

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) AIRTON SALES DA SILVA, MATRICULA Nº 618.276-3, para GESTOR do Contrato nº 0034/2024, que tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2023, serviço de Locação de Veículo (VAN), para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

LINDUÁRIO PÉRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 557

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0082/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a instituição CURSOS INTERNACIONALES DE LA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, S.A.U., cujo objeto é serviços educacionais de intercâmbio estudantil para edição 2024/2025 do Projeto Conexão Mundo (Espanha), no processo administrativo nº. SEE-PRC-2024/32837, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Fiscal Técnico	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	176.207-9
Fiscal Técnico substituto	JEYCE SCOTT LIMA ALVES	616.432-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 558

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

Cria a Comissão Técnica Permanente de Monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE) do estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 86, Inciso II, da Constituição Estadual da Paraíba e,

Considerando a necessidade de implementar, no âmbito desta Secretaria de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação, conforme as previsões contidas no Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Estadual de Educação, instituído por meio da Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Técnica Permanente de Monitoramento do Plano Estadual de Educação.

	NOME/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SETOR
1	Iara de Oliveira Barros - Subgerente de Planejamento	171.821 -5	SGPAN
2	Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio	185.372-4	GEGEP
3	Arthur de Medeiros Batista - Educação em Tempo Integral	193.634 -4	GEECT
4	Vanuza Cavalcanti Fernandes - Educação Especial	174.468 -2	GEEDI
5	Raimundo Janifran Oliveira - Educação Especial e Educação do Campo	618.547 -9	GEEDI
6	Tulio Carlos Silva Antunes - Educação Profissionalizante	193.648 -4	GEECT
7	Anieli Mirtes Soares Alves - Educação para as relações étnico-raciais, indígenas, ciganas e quilombolas	193.499 -6	GEEDI
8	Clara Suelen Carvalho Pereira - Formação inicial e formação continuada de professores	193.612 - 3	GEFDP
9	Valmir Herbert Barbosa Gomes - Qualidade da educação básica e indicadores educacionais	176.797 -6	GEDRA
10	José Luciano Albino Barbosa - Elevação das matrículas na educação superior	*****	UEPB
11	Adriana Valéria Santos Diniz - Titulação de docentes da educação superior	*****	UFPB
12	José Luciano Albino Barbosa - Pós-graduação stricto sensu	*****	UEPB
13	Lara Correa Maranhão - Valorização dos profissionais de magistério da educação básica	191.318 - 2	Professor da Educação Básica
14	Luismar Candido Nascimento - Plano de carreira para os profissionais da educação básica	189.209 -6	GGEPS
15	Cristyane Meira do Amaral - Gestão democrática da educação	193.024 -9	GEPPE
16	Aélio Thiago de Freitas Fernandes - Financiamento da Educação	171.318 - 6	GEPOF
17	Célia Varela Bezerra - Educação de Jovens e Adultos	184.770 - 8	GEEJA
18	Danielle Abrantes de Menezes Carvalho - Formação inicial e formação continuada de professores	178.045 - 0	GGEPS
18	Aline Carvalho Diniz Pereira de Sá - Apoio técnico	604.861 - 7	SGPAN
19	Edla Maria dos Santos Barbosa Albuquerque - Apoio técnico	697.764 - 2	SGPAN
20	Suely Carmen de Araújo Dantas - Apoio técnico	604.512 - 0	SGPAN

Art. 2º Compete ao presente colegiado:

I - realizar o Monitoramento do Plano Estadual de Educação, mediante o levantamento, a sistematização de dados, informações e a confecção de relatórios de indicadores educacionais relacionado à execução do PEE.

II - atuar, em conjunto com a UNDIME, sempre que necessário, na análise e consolidação dos dados referentes aos Planos Municipais de Educação.

III - articular, em conjunto com a Comissão Estadual Multissetorial, a proposição e construção da Minuta do Novo Plano Estadual de Educação, que substituirá o atual.

IV - apresentar cronograma de atividades, constando metodologia de trabalho, prazos, instrumentos de coleta de informações e profissionais responsáveis por cada ação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 594/2017/SEE, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/PB), em 20 de maio de 2017, Portaria nº 669/2021/SEECT, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/PB), em 29 de julho de 2021 e demais disposições em contrário.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Departamento de Estradas de Rodagem

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ-052/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-04012-2

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo seu Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, **DETERMINA a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ-052/2023**, que tem por objeto as **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA (ENTR. BR-104)/ ENTR. PB-097 (ALAGOA NOVA), COM 3,53 KM DE EXTENSÃO**, firmado com a FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76, em face dos elementos constantes no Processo DER-PRC-2024/04333, e das orientações constantes do Parecer Jurídico 297/2024.

Ato contínuo, após apuração dos fatos, ante as informações prestadas pelo Gestor do Contrato no Relatório de Não Conformidades relativo à conduta da contratada que, conforme denunciado, reiteradamente descumpriu os prazos e condições acordados através do instrumento firmado entre as partes, bem como do instrumento convocatório, com abandono das obras sem prévia comunicação ou justificativa apresentada à fiscalização, ocasionando inúmeros acidentes, bem como prejuízos ao erário e ao interesse público, e após oportunizado à empresa o direito ao Contraditório e Ampla Defesa, DETERMINO que, através da Procuradoria do DER-PB, se tomem as providências de ordem jurídica para punição da empresa, inscrevendo-a no CAFIL - CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, impedindo-a de licitar neste órgão, DER-PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, III, da Lei 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos.

Comunique-se à Controladoria Geral do Estado da Paraíba, para as devidas anotações e publicação no tocante a rescisão ora determinada, bem como comunique-se também ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na forma regimental, para os mesmos fins.

Publicado no DOE de 12/09/2024.

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, tendo em vista a inexecução parcial do objeto do Contrato PJ-053/2023, nº de cadastro CGE 23-04636-8, que tinha como objeto as **Obras de Restauração da Rodovia PB-085, Trecho: Pirpirituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/ Entr. PB-071, com 34,0 km**, firmado com a FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76, em face dos elementos constantes no Processo nº DER-PRC-2024/04308, e acatando o Parecer Jurídico nº 296/2024, **APLICA a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, DER/PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93**, determinando que a Procuradoria Jurídica adote as providências necessárias para inscrição da empresa no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR (CAFIL/PB).

Publique-se.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, tendo em vista a inexecução parcial do objeto do Contrato PJ-055/2023, que tinha como objeto as **“OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE ESTACIONAMENTO, PISTA DE TAXI E ACESSO AO AERÓDROMO DA CIDADE DE ARARUNA, COM 1.100 METROS”**, firmado com a FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76, em face dos elementos constantes no Processo nº DER-PRC-2024/04315, e acatando o Parecer Jurídico nº 326/2024, **APLICA a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, DER/PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93**, determinando que a Procuradoria Jurídica adote as providências necessárias para inscrição da empresa no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR (CAFIL/PB).

Publique-se.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 256/2024

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os servidores **DIEGO FERREIRA DA COSTA, ANALISTA - AN 03 - matrícula nº. 2.202-1, como GESTOR, e MYKEL FERNANDES DE SOUSA, ANALISTA - AN 03 - matrícula nº 3.202-1, como FISCAL** do Contrato Administrativo nº 17/2024, firmado com a SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.776.046/0001-74, cujo objeto consiste na Contratação



de Empresa Especializada para a Execução/Construção das edificações da Av. Boulevard dos Ipês – Polo Turístico Cabo Branco, conforme especificações constantes no Projeto Executivo e seus anexos.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de setembro 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 107/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 13 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo – Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 027/2020-4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, corretiva e preventiva, de cercas elétricas e barreiras eletrônicas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ Nº 00.149.706/0001-10.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0108/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva- Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 062/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de sonorização para bandas, iluminação do palco, 01 (um) painel de led med.: 06x04m, 01 (um) palco med.: 10x06x01m, coberto, fechado laterais e fundo, escada e carpete para o evento em comemoração ao aniversário do Programa Porto Cidade, a ser realizado no dia 13 de setembro, na Praça Getúlio Vargas, no Centro de Cabedelo.	AMBAR SERVICOS LTDA., CNPJ/MF nº 15.353.461/0001-15

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 02 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 109/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 063/2024	Prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de bens móveis inservíveis da DOCAS/PB, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos	MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, CPF nº 036.186.444-26

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 050/2024

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Taciana Wanderley Cirilo**, Matrícula nº 720.582-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0043/2024 para aquisição de serviço de coffee break com a empresa Cléia Pereira de Luna.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.613

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 781ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/ 09769 - JANINE KATIANE DE ANDRADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE** - Auto de Infração Nº 25758 - Local da Infração: Sítio Pasta – Pilões- PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 25758 em todos os seus termos, mantendo o valor mínimo da multa aplicada em R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **JANINE KATIANE DE ANDRADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.181 em 05 de setembro de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 5.617

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 781ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-002810/TEC/RLI-0116 – VOTORANTIM CIMENTOS N/NE/S/A – RLI = LIA: C53/21 = PROC: 21-4169 = Fabricação de Clínquer e Cimento Portland = Área: 426.621m² = Local da Atividade: Fazenda Pindorama, Zona Rural, Caaporã – PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao deferimento do pedido da **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE/S/A**, possibilitando a conclusão da Renovação da Licença de Instalação do empreendimento, em paralelo a elaboração e assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, sugerindo que essa exigência se faça constar na condicionante da Licença de Instalação renovada.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 168/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **BISMARQUE DE BRITO PINHEIRO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.970-4, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **09/09/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 169/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **EUDES ALAN DA SILVA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.895-3, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I,



a partir de 09/09/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 170/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alce de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **THYAGO SANTOS LIMA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.235-7, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de 09/09/2024.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÊNO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 098/2024/GCG/QCG João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo SOLDADO BM QPC MATRÍCULA 527.496-6 SANDRO KLEYTON ROCHA DINIZ, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/08795, da lavra da MAJOR BM QOEM BRUNA CARNEIRO DE BARROS PINHEIRO, Comandante da 3ª CIBM/4º CRBM, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 09 de agosto de 2024, o SOLDADO BM QPC MATRÍCULA 527.496-6 SANDRO KLEYTON ROCHA DINIZ, filho de Sandro Alves Dinis e Odicleide Lima Rocha, nascido no dia 31 de maio de 1993, natural de Manaus - AM, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, conforme Portaria nº. 096/2018-GCG/QCG João Pessoa, 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº 199, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e archive-se.

PORTARIA nº 099/2024/GCG/QCG João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo SOLDADO BM QPC MATRÍCULA 527.373-1 ONIRÊ EULALIO RABAY, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/09253, da lavra do TC BM QOEM FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, Comandante do 9ºBBM/1º CRBM, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 30 de julho de 2024, o SOLDADO BM QPC MATRÍCULA 527.373-1 ONIRÊ EULALIO RABAY, filho de Gilvando Santos Carvalho e Glória de Lourdes Freire Rabay, nascido no dia 04 de agosto de 1988, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº. 005/2015-GCG/QCG João Pessoa, 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº025, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e archive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0263/2024/GCG-CG Cabedelo-PB, 12 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0057/2024	Aquisição de Desktops, que contempla a PMPB.
Fiscal	Soldado QPC	530.688-4	Emmanuel Ramon de Lima da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0264/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 12 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOC	524.641-5	Felipe Alexandre Lima dos Santos	Nº 0056/2024	Aquisição de Dispositivos Monoculares de Visão Noturna e Miras Termiais, que contempla a PMPB.
Fiscal	1º Tenente QOC	529.713-3	Ivo Boscoli Ferreira Meira		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 0265/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 12 de setembro de 2024.

Licenciamento ex-officio do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02309;

RESOLVE:

1. LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 20 de agosto de 2024, o 3º SARGENTO QPC MATR. 522.982-1 KLEYTON ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO, lotado no 7ª CIPM da Polícia Militar, filho de Gilberto Firmino Carvalho de Lima e Luciana Mendonça Ferreira de Lima, nascido no dia 08/11/1985, natural de Goiana-PE, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005, em virtude de ter tomado posse do cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, no Tribunal de Justiça de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se;**4.** Archive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0041/2024/PROCON/PB

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, RESOLVE:

Designar **JULIANA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES – Matrícula 143043-8**, ocupante do cargo de Procuradora Chefê desta Autarquia, para substituir a Superintendente no período de 06/09/2024 a 05/10/2024, por motivo de férias, conforme PRC-PRC-2024/06546, delegando competência para a prática de atos específicos, cujos atos administrativos se referem a assinatura de Portarias, Contratos, Ofícios, Autorizações, homologações de processos administrativos.

Esta Portaria tem validade a partir de 06/09/2024 até a data de 05/10/2024.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

CUMPRASE

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.


KESSIA LILLIANA DAMÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 020/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Iram Bezerra de Melo	100.534-1	xxx.642.304-xx	0168/2023 (Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	



Fiscal Técnico	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	825828-0	xxx.745.77x-xx	0106/2024 (PE 013/2023) 0107/2024 (PE 013/2023) 0108/2024 (PE 013/2023) 0109/2024 (PE 013/2023)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106257-3	xxx-907144-xx	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 12 de setembro de 2024.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 025/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contrato Administrativo nº 0022/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **SITECNET INFORMATICA LTDA**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0926

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4882-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, JOSÉ MESSIAS ANJOS SILVA, matrícula nº. 520.354-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, inciso I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5775-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, WALTER-CI SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº. 517.887-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77, c/c o anexo VI da lei nº 13.179, de 25 de abril de 2024.**

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5233-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, WERISTON GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº. 518.692-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77, c/c o anexo VI da lei nº 13.179, de 25 de abril de 2024.**

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0964

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005102-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO ANTONIO ALEXANDRINO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.194-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004295-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IZAAC DE MELO BARBOSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.180-4**, lotado na **Secretaria de Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01020

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005179-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO PIRES SILVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.734-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005831-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.262-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005830-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NIZITA DE CARVALHO ROCHA** no cargo de **Médico**, matrícula nº. **73.613-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01030

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005353-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SUZANA RAMOS RIBEIRO** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº. **95.510-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005827-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, no cargo de **Médico Veterinário**, matrícula nº **62.224-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 09 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01031

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005234-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GLAUCIA PESSÔA MOURA** no cargo de **Psicólogo Educacional**, matrícula nº **133.906-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 535

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5773-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FELIZARDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **063.347-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 519

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5869-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FILOMENA LEITE CARTAXO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ RODRIGUES CARTAXO**, matrícula nº **095.429-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 520

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5793-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAIMUNDA NEVES DE ALMEIDA COURAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO AGENOR COURAS**, matrícula nº **083.231-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 529

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5631-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CICERA EDJANE FERREIRA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JURANDI RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº **502.443-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e o art. 39, §3º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 517

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5747-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA SOPHIA ÂNGELO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ÂNGELO DA SILVA**, matrícula nº **510.035-6**, com base no art. 50, §5º, inciso II, da Lei Federal nº. 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019 a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 522

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5690-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELTON LUCAS DA CRUZ PESSOA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **EMMANUEL GOMES PESSOA**, matrícula nº **760.009-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 537

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3741-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LAURA SILVIA**, matrícula nº **063.050-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 528

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5716-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ESEQUIEL ROCHA DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **148.083-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 521

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5440-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA RODRIGUES DE GÓES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLAUDIO DE GÓES NOGUEIRA FILHO**, matrícula nº **089.837-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 524

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5915-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ VIDAL DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOZEMAR DE ANDRADE**, matrícula nº **050.044-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 515

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4758-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANUEL LADISLAU DOS SANTOS**, matrícula nº **01.305-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 533

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6042-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALFRÊDO ANTONIO CAVALCANTE**, matrícula nº **508.079-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e o art. 39, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 530

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6039-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **STÉFFANO DIONÍSIO ALEXANDRE CAVALCANTE**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ALFRÊDO ANTONIO CAVALCANTE**, matrícula nº **508.079-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 531

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6040-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **STÍVIE DIONÍSIO ALEXANDRE CAVALCANTE**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ALFRÊDO ANTONIO CAVALCANTE**, matrícula nº **508.079-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 527

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5856-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA TRAJANO DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL ALEXANDRE DE BRITO**, matrícula nº **045.049-9**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 532

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6037-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRA LÚCIA ALEXANDRE CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALFRÊDO ANTONIO CAVALCANTE**, matrícula nº **508.079-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 512

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5142-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **ALEXANDRE BELIZARIO GUEDES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ODETE BELIZÁRIO GUEDES**, matrícula nº **128.676-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os art. 23, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 500

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5457-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIEUZA DA SILVA LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº **148.746-9**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 523

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5404-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERSON RODRIGUES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **128.525-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 526

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5921-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CÉLIA MARIA NÓBREGA COUTINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RENATO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº **063.794-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 518

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5723-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA RAMALHO LINS PORFÍRIO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NELSON LACERDA PORFÍRIO**, matrícula nº **03.503-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei



nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 514

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5138-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ URÇULINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE MACENA FERNANDES**, matrícula nº **093.419-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 516

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5495-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MERCÊDES ALMEIDA ARAUJO CARTAXO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DEMOCRITO RODRIGUES CARTAXO**, matrícula nº **01.555-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 525

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5849-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MAURICÉA NEPOMUCENA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EPAMIMONDAS GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **005.651-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0690/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	323624	MARIA BANDEIRA DE MELO BARBOSA	047.503-3

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0692/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5643-24	ANTONIO FIGUEIREDO DE CARVALHO	508.018-5
02	5806-24	HERCILIA MARIA RAMOS REGIS	.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0682/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	5697-24	AZUILA NECI DA SILVA	115.557-1
02	5663-24	JOÃO BATISTA DE CARVALHO CORREIA	270.356-4
03	5665-24	LUCIA HELENA DE ALMEIDA GOMES	271.015-3
04	5727-24	LUIZA DE MARILAC MELO DE ALBUQUERQUE	099.753-6
05	5803-24	MARIA DO SOCORRO AMORIM DA PAZ	079.086-9
06	5695-24	MARIA MARQUES GOUVEIA	056.95-24
07	5696-24	SEVERINA MARIA DA SILVA	150.871-7

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 289-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	5832-24	JOANA DARK LACERDA	REVERSÃO DE QUOTA
02	5600-24	MARIA HELENITA FURTADO DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
03	54610-24	JOSENETE ANALTCELIA DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA
EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna públicos os extratos dos Termos de Outorga dos bolsistas aprovados no Edital de nº. 002/2024 da Equipe Técnica do Curso de Formação: Saúde, Cuidado e Respeito às Diferenças de Gênero e Sexual – Nível Médio para fortalecimento da Política do SUS na Prevenção às IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS e na Redução de Vulnerabilidades.

NOME	PERFIL	Nº TERMO DE OUTORGA	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
Fabiana de Araújo Medeiros Diniz	Facilitadora de Curso	207/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Wanessa Toscano Cavalcante	Facilitadora Conteudista	203/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/01/2025
Anna Sylvia Ramos de Rangel Moreira Cavalcanti	Design Gráfico	202/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/01/2025
Danielle Costa Silveira	Facilitadora de Curso	212/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Elma Galdino Brandão	Facilitadora de Curso	210/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Joama Lucena Silva	Facilitadora de Curso	208/2024	Decreto nº 42.283/2022	22/08/2024 a 22/06/2025
Liviane Silva dos Santos	Facilitadora de Curso	205/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Luciana Silva dos Santos	Facilitadora de Curso	206/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Mariana Pereira Gonsalves	Facilitadora Conteudista	204/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/01/2025
Marília Moreira Torres Gadelha	Facilitadora de Curso	209/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Renata Lima Machado da Silva	Secretária	214/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Renata Shirley da Silva Ferreira	Facilitadora de Curso	211/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Robson Kildes de Araújo	Técnico de Informática	213/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Thais Teles de Souza	Orientadora Pedagógica	201/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025
Walleri Crhistini Torrelli Reis	Coordenadora Geral	200/2024	Decreto nº 42.283/2022	01/08/2024 a 01/06/2025

João Pessoa - PB, 12 de setembro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Destituição do Conselheiro MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA; II- eleição e posse de novo Conselheiro; III-Outros assuntos. AVISO AOS AÇIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE-CINEP

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2024**

DATA 02/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01101-5

OBJETO: , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA	11310685000270	R\$ 460.709,60
VALOR TOTAL			460.709,60

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Setembro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2024**

DATA 02/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01017-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENTE E ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA LTDA	35499581000132	R\$ 20.100,00
VALOR TOTAL			20.100,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Setembro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
PROCESSO Nº 27.000.000388.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS – GOPCSU, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900892024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01560-0

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****EXTRATO****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02664-6

Nº do Contrato 4655/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA. DESIGNADO COMO FISCAL: PATRICIO DE ALMEIDA GOMES, MAT. 192.381-1, PORTARIA Nº 548/2024/SEAD.

Valor 1.985,75

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 4/12/2024

Data da Assinatura 5/9/2024

Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - Mat.: 151.622-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Administração/
Secretaria de Estado da Fazenda****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II****ERRATA DE AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA
PROCESSO Nº 20.000.400143.2024
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE Nº 001/2024**

Comunicamos a quem interessar que o Aviso de Formação da Lista Curta publicado no dia 16 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 20.000.400143.2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER METODOLOGIA EIMPLANTAR O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS – SIGPR – NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, NO ÂMBITO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II – PB, destinado a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, fica retificado conforme o seguinte:

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA**ONDE SE LÊ:**

Link:

<https://youtube.com/@secretariadaadministracao7438?si=MLYNAM4wPPkL7RH>**LEIA-SE:**Link: <https://youtube.com/@seadgovpb?si=aiSnrVJhyw6wWTaB>

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

**MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER ESPECIAL – PROFISCO II****Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****EXTRATO Nº 0021/2024**

Extrato para publicação de Cancelamento dos Registros de Estabelecimento nº 170.01.00074 e Produtos: nº 00454, nº 00510, nº 00511, nº 00512, nº 00718, nº 00909 e nº 00967, processo inicial nº 2101/2013, Razão Social: INDÚSTRIA DE DOCES SÃO JOSÉ LTDA, Nome fantasia: Doces São José, CNPJ nº 24.281.065/0001-10. Segmento: Lácteos (Doce de Leite), situado na Rua Thirso Furtado, 88, Várzea Nova, município de Santa Rita, a pedido da empresa.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80794-0

Nº do Instrumento 0024/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES – 21ª ETAPA - EXPOFEIRA PARAIBANA DE AGRONEGÓCIO - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 14 E 22 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

Valor 1.540.330,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 11/9/2024 A 11/11/2024

Data da Assinatura 11/9/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro nos arts. 124, I "b" e 125 da Lei 14.133/21, reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 589/2024**, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** e a empresa **JOSE SEVERINO FILHO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e Órgãos Vinculados.

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
001/2024	589/2024	JOSE SEVERINO FILHO	RS 4.062,50	RS 48.750,00

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 186/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 281/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **DANIEL GUSMÃO DE GOUVEIA NOBREGA 02671602405**, inscrito(a) no CNPJ de n° **28.933.625/0001-25**, referente a apresentação do **Dj Astek** no III Simpósio de Governo Digital: Paraíba Inteligente e Inovadora, no dia 18 de setembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01603.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-00331-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO PRESENCIAL LRE N° 011/2024, destinada a Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto básico da nova Sede Regional do Alto Piranhas, localizada em Cajazeiras – Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, declarando-a FRACASSADA. Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-01231-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 08 de outubro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 040/2024. Objeto: Serviço de Recuperação Estrutural dos Reservatórios REL 01 de Barra de Santa Rosa, RAP 01 de Juazeirinho, RAP 01 Remígio e REL 01 de Riacho de Santo Antônio pertencentes a GRBO, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil N° 1055313.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE N° 24- 24-01282-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 26 de setembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE N° 059/2024. Objeto: Aquisição de Ventosas em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N°. 1054241.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-01281-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 27 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE N° 060/2024. Objeto: Aquisição de Reduções flangeadas em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N°. 1054265.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=EXTENSÃO:31,79KM=L/AT:MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB / APARECIDA-PB. Processo: 2024-004519/TEC/LI-0278.**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 23-01393-0

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o n° **CGE n° 23-01393-0**, no Processo n°. **FEC-PRC-2024/01321-FUNESC**, RATIFICO a **ATA PRÓPRIA 0075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO n° 0278/2022**, valor **RS 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, com **VIGÊNCIA DE 27/09/2023 A 27/09/2024**, em favor da **S & A EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **12.727.476/0001-08**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARIM E COQUETEL**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de fls. 05-15, para atender as necessidades desta Fundação.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-01520-4

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo n°. FEC-PRC-2024/01234- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA n°. 075/2024**, para realizar despesa no valor **RS 43.334,28 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, em favor da **PJ COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA, CNPJ 09.189.499/0001-00**, para **contratação de empresa especializada visando serviços de instalação de acesso ao Sistema de Informação da Administração Financeira – SIAF, integrado ao Sistema Financeiro do Estado**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-17, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

**Polícia Militar
do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 (003/2024)
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA nº 90003/2024 (003/2024), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000063.2024, Critério de Julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000017/2024.

Objeto: Serviço de reforma da sede do Comando de Policiamento Regional III (CPR-III) em Guarabira-PB.

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/17>

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data e horário de abertura da sessão 30/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou Email: agenciacontratacaoombpb@gmail.com.

Cabedelo-PB, 11 de setembro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**Corpo de Bombeiros Militar
do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.106.000005.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 – MARÉS, CEP: 58.088-202 – João Pessoa, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.537.092-0001/18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NÃO ADICIONADA DE SAIS, EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, NÃO INCLUSO O VASILHAME, EM REGIME DE COMODATO E GARRAFAS DE 500 (QUINHENTOS) ML. Informamos que serão aceitas as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 18/09/2024, às 07h30min. O termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/74604DCF99A-2B67803258B95006284E8/\\$file/TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/74604DCF99A-2B67803258B95006284E8/$file/TERMO%20DE%20REFER%20CANCIA.pdf) a proposta, enviada ao endereço eletrônico: comando4crbm@gmail.com.

Guarabira-PB, 11 de setembro de 2024.

FRANCISCO HERMÍNIO DE PAIVA NETO
TEN-CEL QOEM
COMANDANTE DO 4º CRBM

**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes****TERMO DE AJUSTE**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 56/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ n.º 08.778.201/0001-26.

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1975

Reserva: 10868

Valor Global: R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/22995.

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02874

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01552-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. SOLICITAÇÃO RESULTANTE DE PROCESSOS QUE DERAM DESERTO OU FRACASSADOS (PBS-PRC-2024/01080 E PBS-PRC-2024/01668).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0836/2024 – AEAJ demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.666.057/0001 -73 no valor total R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03076

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01551-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR – HRGDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0838/2024 – AEAJ demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.373.050/0001 -52 no valor total R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01516

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01554-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUSA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0840/2024 – AEAJ demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VITECH MEDICAL DEVICES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.902.014/0001 -04 no valor total R\$ 51.649,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03179

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01553-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURAS GESSADAS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA - PBSAÚDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0841/2024 – AEAJ demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME, 26.436.406/0001 -05, no valor total de R\$ 12.188,00 (doze mil cento e oitenta e oito reais), MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, 10.779.833/0001 -56, no valor total de R\$ 36.212,00 (trinta e seis mil duzentos e doze reais) PHARMAPLUS LTDA, 03.817.043/0001 -52, no valor total de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais). Perfazendo o valor total

de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00836
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 026/2024
COMPRASGOV 99026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº -24-01103-1

INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2024, às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS - HRG, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00800
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00553-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0400/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 32.513,58 (trinta e dois mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 11.857,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais), **FARMA VISION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, no valor total de: R\$ 5.957,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 5.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 1.731,60 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 47.637,60 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, no valor total de R\$ 13.097,50 (treze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 40.368,00 (quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais), **PHOSPODONT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 2.206,00 (dois mil duzentos e seis reais) e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de: R\$ 103.714,60 (cento e três mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 267.482,88 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

•Diário Oficial do Estado, 11 de maio de 2024, pag. 29.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02946
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 536/2024
COMPRAS GOV Nº 90536/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01545-3

INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2024 às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, **Luiz Péricles de Amorim Cavalcante**, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos

do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

ERRATA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO - SDC Nº 011/2024
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO - LOTE 02
PROCESSO Nº 28.000.000519.2024
Nº DE CADASTRO NA CGE: 24-01218-8

Com relação à Solicitação de Cotação de Preço - SDC nº 011/2024, as Especificações Técnicas constantes no site <https://sol2.cooperar.pb.gov.br> - sistema Soluções Online de Licitações - SOLProcesso SOL Nº 384/2024 devem ser desconsideradas. O referido documento atualizado pode ser obtido no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads> ou por meio do e-mail: pbruralcpl@gmail.com. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 0017/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto Contratação de SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL que garanta asvarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental amercadorias, maquinismos, móveis e utensílios e demais instalações que constituem o estabelecimento do segurado, por conta da própria e/ou de terceiros, conforme condições e exigências no Anexo 2 - Termo de Referência.

Período da Vigência do Aditamento 12/09/2024 a 12/09/2025

Data da Assinatura 12/09/2024

Valor do aditamento: R\$ 16.892,61 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Gestor do contrato: LUCIANO VIANA DE MELO, matrícula nº 00177, CPF/MF nº 007.702.584-92.
João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

FÁBIO MARIZ MAIA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral **KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

Data da Assinatura: 12/09/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.60000.9.1.0000- RO n.º 12704.

Valor Global: R\$ 58.227,10 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DER\$ 58.227,10 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 193.990-4



Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0095/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
 Prestador de Serviço: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)**
 CNPJ n.º **19.891.254/0001-09**
 Data da Assinatura: **11/09/2024**
 Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva n.º **12778/2024**
 Valor Total: **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**
 Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/26251**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)**, CNPJ N.º **19.891.254/0001-09**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **AGOSTO/2024**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0096/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
 Prestador de Serviço: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**
 CNPJ n.º **19.692.519/0001-06**
 Data da Assinatura: **12/09/2024**
 Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva n.º **12753/2024**
 Valor Global: **R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)**.
 Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/25867**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, **19.692.519/0001-06**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **AGOSTO/2024**, NO VALOR GLOBAL ACIMA EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0097/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
 Prestador de Serviço: **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**
 CNPJ n.º **31.586.684/0001-89**
 Data da Assinatura: **12/09/2024**
 Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva n.º **12765/2024**
 Valor Global: **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**
 Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/25739**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ N.º **31.586.684/0001-89**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COMPUTADORIZADO À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE **10/07/2024 A 21/07/2024**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 182/2024
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 12/09/2024-Período: 01 a 31 de Agosto de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12832- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 11.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 183/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 12/09/2024-Período: 01 a 31 de Agosto de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12836- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 12.350,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 185/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIOFRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura: 12/09/2024-Período: 01 a 31 de Agosto de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12837 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global 14.153,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 187/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 11/09/2024 - Período: 01 a 31 de Agosto de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12838 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: 16.346,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 131/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: IRAMARIA MARTINS DA NOBREGA GUIMARAES
 CNPJ n.º 12.293.095/0001-68.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.
Vigência: JULHO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 12021
Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **FORNECIMENTO DE BOLOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/23503**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 137/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.
 CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Vigência: JULHO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 18078
Valor Global: R\$ 47.307,99 (Quarenta e sete mil trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/21879**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 141/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
 CNPJ n.º 01.722.296/0001-17.
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Vigência: JULHO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.1002
Código Classificação: 1815
Reserva: 12279
Valor Global: R\$ 92.065,39 (noventa e dois mil sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/18365**.

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80795-8
Nº do Instrumento 0075/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP
Objeto FOMENTAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, VISANDO O ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DA VISÃO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 107.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 10/9/2024 A 10/8/2025
Data da Assinatura 10/9/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03605-2
Nº do Contrato 0449/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 9.871.564,19
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB
Valor do aditivo 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 18/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/8/2024
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0467/2024

Contratante: Arimateus Silva Reis - Secretário de Estado da Saúde
Contratado: M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ n. 11.060.390/0001-01
Data da Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 4770
25101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900.0.2.0000
Reserva: 11403
Valor Global: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha
Matricula n°: 92.599-3
Portaria n°: 716/GS - 21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA 0018/2024, PREGÃO Nº 097/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - SANTA RITA
Contratado: FORÇAFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME
CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 29 de julho de 2024
Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 10643
Valor Global: R\$ 36.679,53 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/21265 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 70/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - SANTA RITA
Contratado: FORÇAALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2024
Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

Reserva: 10865

Valor Global: R\$41.715,56 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE SARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/21988 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATOS

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02665-4
Nº do Contrato 0029/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - EPP
Objeto APAGADOR DE QUADRO BRANCO BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO SEM PAUTA 1/4 BORRACHA ESCOLAR, BRANCA CANETA MARCA TEXTO CORRETIVO SECO, EM FITA EXTRATOR DE GRAMPO FITA ADESIVA TRANSPARENTE TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL
Valor 2.642,46
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/12/2024
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02666-2
Nº do Contrato 0030/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto BLOCO DE PAPEL BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO CALCULADORA DE MESA CANETA ESFEROGRÁFICA CLIPS PARA PAPEL NÚMERO 2/0, CLIPS PARA PAPEL NÚMERO 8/0 COLA BRANCA ESCOLAR ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL ETIQUETA AUTO ADESIVA FITA DUPLA FACE GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/06. LÁPIS GRAFITE Nº 2/HB PRETO, REDONDO GRADUAÇÃO NR. 2 = B. LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM, TIPO HB PAPEL CONTATO TRANSPARENTE, PAPEL LINHO PASTA SUSPensa PILHA ALCALINA PEQUENA AA/LR 6, COM 4 UNIDADES. PILHA ALCALINA TIPO PALITO AAA/LR 03, COM 2 UNIDADES. RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE,
Valor 4.575,42
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 6/9/2024 A 6/12/2024
Data da Assinatura 6/9/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02667-1
Nº do Contrato 0031/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA CLIPS PARA PAPEL NÚMERO 6/0
Valor 270,48
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 6/9/2024 A 6/12/2024
Data da Assinatura 6/9/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 089/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12690
Valor Global: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 089/2024, COM A EMPRESA: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - CNPJ: 41.598.216/0001-88, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2024.



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: ECOSERV - SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.174.062/0001-61.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 0029/2023, nos seguintes termos: o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo n.º. CIN-PRC-2023/00517 (PBDoc).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.802,52 (quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000- Reserva Orçamentária: 167/2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 196/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ME, CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12434

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 74.212,00 (Setenta e quatro mil duzentos e doze reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0255/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 197/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12423

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 229.045,02 (Duzentos e vinte e nove mil quarenta e cinco reais e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0240/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 198/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

CNPJ n.º 58.426.628/0001-33

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 12426

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 57.150,00 (Cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **248/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-RETIFICADA

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS - JC SOFTWARE PEP

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

Data da Assinatura: 02/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12551

Valor Global:R\$ 1.000,00(mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE 27 A 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 10/2022

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC

Contratado: Forelegal Tecnologia LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º10/2022, que trata de licença de *software* jurídico, bem como inclusão das cláusulas de Diretrizes a Contratação Sustentável; Da Vedação do Nepotismo; Da *compliance*, Anticorrupção e Proteção de Dados.

Valor: 4.537,23

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024

Vigência: 22 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025

Gestor do contrato: Adriana Borba de Medeiros

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0008/2024

CONTRATANTE: **IMEQ-PB**

CONTRATADO: **TATYANNA BRASILEIRO DE LIMA NÓBREGA**

DO OBJETO: Locação de imóvel, localizado à Rua Vereador Benedito Mota, Salas 01, 04 e 08, Alto Branco, Campina Grande – PB, conforme escritura de propriedade da LOCADORA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora, para abrigar as instalações da Agência Regional do IMEQ/PB, no município de Campina Grande/PB. **Processo Administrativo: PROCESSO IMEQ-PB/PBDOC n.º 2024/00090** Valor do Contrato: **O valor mensal do contrato é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).** Classificação Funcional Programática: **21.204.22.665.5002.2464.00000000287.3390.3600.700** Período de Vigência: **12 meses, contados a partir da data da publicação no PNCP, prorrogável por períodos sucessivos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

Data da Assinatura: **06/09/2024**

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000138.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para o **SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 18/09/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

LUANA KARLA S. DE FARIAS
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 907.721-9

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02659-0
Nº do Contrato 0107/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 11.060,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02660-3
Nº do Contrato 0110/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 2.575,35
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02661-1
Nº do Contrato 0113/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PABLO LUIS MARTINS
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 70,64
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02662-0
Nº do Contrato 0114/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 7.268,86
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 3/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02663-8
Nº do Contrato 0117/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 18.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA
Data da Assinatura: 03.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.0000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 11808

Valor Global: R\$ 5.083,34 (CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA
Data da Assinatura: 04.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.0000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 11811

Valor Global: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 013/2024 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04396 PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004396.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo –, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.004396.2024, Processo administrativo: SES-PRC-2024/04396, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCB, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados.

EMPRESA VENCEDORA: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ so o nº: **20.947.671/0001-71**.
VALOR TOTAL: R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL).

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903900.60000.9.1.0000

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL DO HRQ
MATRÍCULA: 186.678-8

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 014/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04235

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004235.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.004235.2024, Processo administrativo: SES-PRC-2024/04235, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: prestação de Serviço de Locação de Containers tipo almoxarifado sem banheiro 6,00 x 2,40mt

EMPRESA VENCEDORA: CRISTIANE M DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº: 02.472.195/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais).

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.3390 3900.50000.9.1.1002

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL DO HRQ
MATRÍCULA: 186.678-8

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04164

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004164.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.004164.2024, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/04164, de Inexigibilidade de Licitação, na conformidade do **inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) para prestações de serviços de publicação de atos oficiais

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.366.790/0001.06.

VALOR TOTAL: R\$40.300,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.3390 3900.60000.9.1.0000

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

DIRETORA GERAL DO HRQ

MATRÍCULA 186.678-8

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/05367

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.005367.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.005367.2024, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/05367, de Inexigibilidade de Licitação, na conformidade do inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

EMPRESA VENCEDORA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$22.724,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339039 00.50000.9.1.1002

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL DO HRQ
MATRÍCULA 186.678-8

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018 -27

Vigência: Julho de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12855

Valor Global: R\$36.065,37 (TRINTA E SEIS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO ATÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, FORNECIDOS NO PERÍODO DE JULHO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/26365.

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80798-2

Nº do Instrumento 0122/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE CUSTEIO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DE TRABALHO DA ASPADOR. ISSO INCLUI A REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR, 30 STAFFS, 6 EDUCADORES SOCIAIS, UM MÚSICO, UM RECREADOR, UM PSICÓLOGO, UM ASSISTENTE SOCIAL E UM EDUCADOR SOCIAL, QUE TRABALHARÃO 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/9/2024 A 31/1/2025

Data da Assinatura 4/9/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**EXTRATO**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80796-6

Nº do Instrumento 0090/2024

Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Convenente INSTITUTO CULTURAL REDEGUNDIS FEITOSA NUNES

Objeto PARCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO INSTITUTO CULTURAL REDEGUNDIS FEITOSA NUNES.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.4450.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/9/2024

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04093-1

Nº do Contrato 0035/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado SEFCON - SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS LTDA ME

Valor Original do Contrato 54.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2021 A 29/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 162.000,00

Gestor do Contrato JOSÉ SEVERINO DE ARAUJO - Mat.: 88620-3

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80706-7
Nº do Instrumento 0009/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 2.580.436,12
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 8 MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 6/10/2023 A 5/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro: 24-10709-4
Nº do Contrato: 0016/2024
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 218 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSAS MARCAS DE FORMA CONTÍNUA
Valor (Original): R\$ 146.940,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.22.208.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/08/2024 a 03/07/2025
Data da assinatura: 21/08/2024
Gestor Contrato: Daniel Pedro de Assis - 10855
Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02668-9
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
Valor 78.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 30/8/2024 A 30/8/2025
Data da Assinatura 30/8/2024
Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 24-10682-3
Nº do Contrato: 0006/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: Construtora Perfuração EIRELE - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de abastecimento de água nas comunidades rurais nos municípios de Cuité do Mamanguape, Sapé, Riachão do Poço e Alhandra na Paraíba

Valor (Original): R\$ 414.478,96

Classificação Funcional-Programática: 2024.31.101.17.512.5003.1854.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/09/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 02/09/2024

Gestor Contrato: Francisco Tadeu do Nascimento Santos - 96.346-1

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80727-2
Nº do Instrumento 0275/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Valor Original do Instrumento 310.366,85
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 40.600,08 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 350.966,93 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/31426.
Valor do aditivo 40.600,08
Período da Vigência do Instrumento 11/11/2021 A 31/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00629-7
Nº do Contrato 0012/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ALIF JOHNNY JANUÁRIO DE MEDEIROS
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0012/2024
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 19/2/2024 A 19/2/2025
Data da Assinatura 21/8/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03117-4
Nº do Contrato 0215/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.200.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DO CONTRATO 215/2023.
Valor do aditivo 1.200.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/9/2024
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 107079-7
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04694-8
Nº do Contrato 0095/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI
Valor Original do Contrato 194.768,76
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 35.301,48
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.003
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 656.544,12
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 7704461
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04743-0
Nº do Contrato 0097/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 58.691,76
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo FICA RETIFICADO A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU 97/2021, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPACTUAÇÃO: POR FORÇA DO PRESENTE ADITAMENTO, O VALOR MENSAL FICA AUMENTADO EM R\$748,65 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PASSANDO A SER R\$ 7.881,32 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). E O VALOR ANUAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 85.591,80 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) PASSA A SER R\$ 94.575,84 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).”
Valor do aditivo -1.102,48
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 207.068,26
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 770441
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00916-1
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 2.617.655,90
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/3/2023 A 1/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.715.410,62
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01316-1
Nº do Contrato 0029/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Valor Original do Contrato 2.900.555,80
Objeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME ARTIGO 79, INCISO II, C/C O ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Valor 2.900.555,80
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 28/3/2025
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 770.847-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1892/2024

PLANILHA Nº: 1892/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 896/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 985/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 90

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 731.538,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3990.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	RÉGIMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	AUCE FERNANDES DOS SANTOS	DE-5	-	896/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
2	ALISSON BARROS DE MEDEIROS	DE-5	-	897/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
3	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	DE-5	-	898/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
4	ANA BEATRIZ GUIMARÃES DE LIMA	DE-5	-	899/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
5	ANA JULIA DUARTE DA SILVA	DE-5	-	900/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
6	ANNA CLARA DA SILVA MARINHO PEREIRA	DE-5	-	901/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
7	ANTONIO FELIPE ULRAR BRASIL	DE-5	-	902/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
8	ARTHUR VANDERLEY LIMA	DE-5	-	903/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
9	BEATRIZ DE FARIAS RAMOS	DE-5	-	904/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
10	BIANCA DE SOUZA CUNHA	DE-5	-	905/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
11	CAMILA MARCELINO DE LIMA	DE-5	-	906/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
12	CATIANI VIVINY SOARES DA SILVA	DE-5	-	907/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
13	CALANINY HIPOLITO DA SILVA SOUSA	DE-5	-	908/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
14	SENISE KETHELLEN SILVA CABRAL	DE-5	-	909/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
15	DIEGO JOSÉ FLORENCIO	DE-5	-	910/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
16	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	DE-5	-	911/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
17	ELLEN RAQUEL COSTA LIMA	DE-5	-	912/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
18	EMANUELE BASÍLIO DOS SANTOS	DE-5	-	913/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
19	EMILY BIANCA GOMES AMARAL	DE-5	-	914/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
20	EMILINE MAXIMINO DE AGUIAR	DE-5	-	915/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
21	EMILY CAROLINA FERREIRA DE FREITAS	DE-5	-	916/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
22	ESTEFANY LUANA DO NASCIMENTO NUNES	DE-5	-	917/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
23	EWERTON DA SILVA DO NASCIMENTO	DE-5	-	918/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
24	FABIANA LETÍCIA ALENCAR ALMEIDA	DE-5	-	919/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
25	FERNANDA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	DE-5	-	920/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
26	FERNANDA VITÓRIA GONÇALVES JUSTINO	DE-5	-	921/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
27	FLAVIA RODRIGUES DE LIMA	DE-5	-	922/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
28	GABRIEL FIGUEIREDO RIBEIRO DE ANDRADE	DE-5	-	923/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
29	GABRIELLY DIAS FERREIRA	DE-5	-	924/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
30	GIOVANNA PEREIRA DA SILVA	DE-5	-	925/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
31	GIZELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DE-5	-	926/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
32	HINGRIDO SANTOS ARAUJO	DE-5	-	927/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
33	IRAN DE MEDEIROS TARGINO	DE-5	-	928/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
34	INGRID FERREIRA MONTE	DE-5	-	929/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
35	ISABELLY PEREIRA ROSENDO DOS SANTOS	DE-5	-	930/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
36	ITALO KARYAN DE SOUZA BRAZ	DE-5	-	931/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
37	JACQUES LEONARDO DE MENEZES	DE-5	-	932/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
38	JÉSSICA MACÊDO DOS SANTOS PONTES	DE-5	-	933/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
39	JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	DE-5	-	934/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
40	JOSE RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	DE-5	-	935/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
41	JOSE VITOR DE SOUSA CARNEIRO	DE-5	-	936/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
42	JÓYCE GILBERTA SILVA DE OLIVEIRA	DE-5	-	937/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
43	JÚLIA EVELLYN DA SILVA GOMES	DE-5	-	938/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
44	KAMILLE ONDRE DE OLIVEIRA DUARTE	DE-5	-	939/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
45	KAMILY MARIA DA NOBREGA ALVES	DE-5	-	940/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
46	KRYV ADRIEL ALVES DA SILVA	DE-5	-	941/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
47	KEVEN GADIELHA SOARES BATISTA	DE-5	-	942/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
48	LARA FÁBIA FURTADO GOMES DOS SANTOS	DE-5	-	943/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
49	LALAINY VITÓRIA BATISTA PAVIA	DE-5	-	944/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
50	LAURA TAPYNE SANTOS BARROS SILVA	DE-5	-	945/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
51	LINDOM DA SILVA NEIVA	DE-5	-	946/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
52	LUCAS GONZAGA DA SILVA BARBOSA	DE-5	-	947/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
53	LUIZ ALBERTO MEDEIROS SOARES	DE-5	-	948/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
54	MARIA CAMILA FRIMMO MATTIAS	DE-5	-	949/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOLA	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPESQ	



86	WILLIAMS JOSÉ DA SILVA FILHO	DEI-5	-	981/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOL	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPEQS	EDITAL 04/2024
87	YASMIN DOS SANTOS ESTEVAO	DEI-5	-	982/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOL	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPEQS	EDITAL 04/2024
88	YASMIN KARINI DE BRITO DALUZO	DEI-5	-	983/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOL	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPEQS	EDITAL 04/2024
89	YASMIN GLEYCIANE FREITAS FERREIRA	DEI-5	-	984/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOL	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPEQS	EDITAL 04/2024
90	YASMIN NAIU BATISTA	DEI-5	-	985/2024	CONEXÃO MUNDO - CURSO DE IDIOMAS - ESPANHOL	01/09/2024	31/01/2025	500	8.128,20	SEE/FAPEQS	EDITAL 04/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CDE Nº: 1893/2024

PLANILHA Nº: 1893/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1144/2021

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1184/2021

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998

Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2154/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 142/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 06

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 05

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 206.800,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ARLAN ARAUJO RODRIGUES	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1144/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	37.200,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021
2	FERNANDO JOSE KONIG CLARK	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1171/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	37.200,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021
3	FLORA OLIVEIRA DE SOUZA CARDOZO	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1172/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	37.200,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021
4	GABRIEL VIDAL MOTA	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1177/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	37.200,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021
5	HEVELLA WANDERLEY FERNANDES	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1188/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	37.200,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021
6	FRANCIELY FERREIRA PAIVA	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	2154/2023	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/10/2024	31/01/2025	500	20.800,00	SECTES/FAPEQS	EDITAL Nº 09/2023
7	GUSTAVO MARQUES CALAZANS DUARTE	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1184/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	0,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021
8	ANA FLÁVIA FELIX FARIAS	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1973/2022	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	30/09/2024	500	0,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	EDITAL Nº 17/2022
9	DIEGO GOMES DE SOUSA	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1948/2023	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/07/2025	500	0,00	SECTES/FAPEQS	EDITAL Nº 08/2023
10	BIANNE MARIA DE MELO COSTA	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	142/2023	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/08/2024	31/08/2024	500	0,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	16/2022
11	NATHALIA ROCHA MORAIS	BID-DPP DOITURADO NO PÓS	-	1235/2021	CONEXÃO DE QUIPAS DE BOLSAS DE MISTURADO, DOITURADO E PÓS-DOITURADO ACADÊMICO	01/09/2024	31/08/2025	500	0,00	EDITAL SEECT/FAPEQS	007/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba.** O Pregão será realizado no **dia 26/09/2024, às 09:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 12/setembro/2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo On-grid, em cobertas, para compensação dos créditos em unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência do Edital.** O Pregão será realizado no **dia 30/09/2024, às 09:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 12/setembro/2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA - PROGE Nº 09 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 29, inciso V da Lei Orgânica, c/c o art. 68, V do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista eleição realizada pelo Colégio de Procuradores, **R E S O L V E** designar o Procurador do Ministério Público de Contas Bradson Tibério Luna Camelo, para o cargo de OUVIDOR do Ministério Público de Contas, para um mandato que coincidirá com o término do atual Procurador-Geral e dos atuais Subprocuradores-Gerais.

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 EDITAL 017/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que suspendeu a licitação supracitada sine die (sem data), por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br>, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para as unidades judiciais e administrativas do TJPB, envolvendo prestação de serviços, sob demanda, de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de pontos de rede, instalação de patch panel, organização de rack, instalação de cabos ópticos com fornecimento de insumos e materiais necessários às instalações, além da aquisição de patch cords, publicada na edição 29/08/2024 pág 28 no DOE, e pág 26 do Jornal A UNIAO, tendo em vista impugnação e a necessidade de alteração do edital. Demais esclarecimentos poderão ser atendidos, através do tel: (83) 9-9400-8910/ 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CHAMAMENTO À SEGUNDA COLOCADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GIID

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO TERCEIRO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB. Nas sessões anteriores, a proposta da empresa BR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 51.308.497/0001-40, no valor de R\$ 5.883.183,40 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), foi dada como vencedora do certame, entretanto, considerando a sanção aplicada a empresa vencedora, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, expressa no Processo Administrativo nº 202322273 (art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), impossibilitada de participar de licitações e contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB durante o período de suspensão e impedimento estabelecido, que vai de 04.01.2024 a 04.01.2026. Obedecendo à ordem de classificação, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 18.920.924/0001-71, classificada em primeiro lugar, entretanto, considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 201/2024, conclui-se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público a CONVOCAÇÃO do licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74, classificada em segundo lugar, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.421/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93

João Pessoa, 11 de Setembro de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08005/2024
CHAVE CGM: EH9S-IKOB-AHJO-WA7E

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 08005/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 27/09/2024, às 10h00min, tendo como objeto EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CASTELO BRANCO FASE 01, JOÃO PESSOA – PB. A Concorrência será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_orgao=23, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2024

LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI
APOIO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.679.015 ROBERTO LAURENTINO PINTO - R\$ 50.627,50.

Alagoa Nova - PB, 06 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO ONUREA PA TRANSMISSÃO MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 798.000,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanov.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Setembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 12 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVEN-

TOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 000850 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00305/2024 - 06.09.24 - 49.679.015 ROBERTO LAURENTINO PINTO - R\$ 50.627,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO ONUREA PA TRANSMISSÃO MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 5/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1009 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00306/2024 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 798.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00084/2023 - WjxConstrucoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 62.953,94; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 11.09.24

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00247/2024 - Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda - CNPJ: 37.844.417/0001-40 - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 09.09.24

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00034/2024 - Delicias do Trigo Ltda - CNPJ: 42.469.488/0001-40 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 11.09.24

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: plalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 13 de Setembro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001-GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANter AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2012 – MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.244.1009.2035 –



MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (AÇÃO SOCIAL) 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.010-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 - MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE: 500 669 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT N° 00174/2024 - 11.09.24 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 66.840,00; CT N° 00175/2024 - 11.09.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 75.664,98; CT N° 00176/2024 - 11.09.24 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 110.485,95; CT N° 00177/2024 - 11.09.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 20.550,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 12 de Setembro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológicos diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 12 de Setembro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ZABUMBA PRODUCOES LTDA - R\$ 452.710,00.

Aroeiras - PB, 05 de Setembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não

Vinculados de Impostos: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA ECOORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO A CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 02090.27.812.2015.2026 - INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00245/2024 - 11.09.24 - ZABUMBA PRODUCOES LTDA - R\$ 452.710,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00028/2024, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SEBS, através da Portaria GM/MS N° 2.565 DE 20/12/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU - R\$ 84,04; CASA DO PROTÉTICO LTDA - R\$ 157,80; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 16.392,00.

Assunção - PB, 30 de Agosto de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 - Operação CEF n.º 1077402-03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00090/2023 - Ametista Construções e Serviços Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 105.460,03. ASSINATURA: 11.09.24.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SEBS, através da Portaria GM/MS N° 2.565 DE 20/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00028/2024. DOTAÇÃO: LOA/QDD 2024.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00176/2024 - 30.08.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 16.392,00; CT N° 00177/2024 - 30.08.24 - 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU - R\$ 84,04.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 00015/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00035/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 30 de Setembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaoobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Setembro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00146/2024-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS



PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00028/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 12/09/2024 A 12/03/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA E LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.896.738,85 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO Nº 00002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela **Lei nº 14.133/21**, com suas alterações posteriores, e **Lei Municipal nº 655/2024** e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma presencial e online, do tipo maior lance, **no dia 10 de outubro de 2024, a partir das 10hs00min**, no site www.colossoleiloes.com.br, com suporte presencial na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna, localizada na Rua Getúlio Vargas, SN, Centro. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: contato@colossoleiloes.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, no site: www.colossoleiloes.com.br.

Baraúna - PB, 10 de Setembro de 2024

**MANASSES GOMES DANTAS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de plataforma corporativa inteligente que permita a avaliação contínua dos serviços públicos, diagnóstico de problemas, disponibilização de informações gerenciais e estatísticas multidimensionais para auxiliar na tomada de decisões; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.776.516,00.

Cabedelo - PB, 10 de Setembro de 2024

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2024

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de plataforma corporativa inteligente que permita a avaliação contínua dos serviços públicos, diagnóstico de problemas, disponibilização de informações gerenciais e estatísticas multidimensionais para auxiliar na tomada de decisões; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.

45.432.415/0001-72
 Lote(s): 1.
 Valor: R\$ 1.776.516,00

Cabedelo - PB, 10 de Setembro de 2024

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2024**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DP 00046/2024 que objetiva: Aquisição de bancos para jogadores reserva e arbitragem, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: A C M INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA 34.412.302/0001-99 R\$ 39.720,00.

Cabedelo - PB, 12 de Setembro de 2024

**MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bancos para jogadores reserva e arbitragem, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 27 812 1012 1029 RECUPERAR GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE 04 122 1012 2127 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00217/2024 - 12.09.24 - A C M INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 39.720,00.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0011/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 004/2023 – URBTEC TM-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 02.689.532/0001-03

Objetivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, permanecendo vigente até 12 de dezembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1o, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.

Cabedelo, 12 de setembro de 2024

**RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitação. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 02/09/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 DISPENSA Nº DV00042/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO – PB; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00042/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 02 de setembro de 2024

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MU-



NICIPAL DE CABEDELO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00064/2024 - 10.09.24 - INK IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, ENCADERNAO E EDICAO DE CADASTROS LTDA - R\$ 57.990,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para o dia 30 de Setembro de 2024 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Cacimba de Dentro - PB, 11 de setembro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 60002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO PERSONALIZADA DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR E MAXILAR, conforme descrição na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de acordo com os códigos e procedimentos constante na Tabela de Procedimentos; DESIGNO as servidoras Francisca MayannaSoares Dantas, Coordenadora do CEO, como Gestora; e Jordanya Feitoza Soares, Assessoria Administrativa Operacional do CEO, para Fiscal, do contrato decorrente da Chamada Pública nº 60002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 16 de Agosto de 2024
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos dos processos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 12 de Setembro de 2024
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, descupinização e desratização. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 12 de Setembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção da sede do Instituto de Previdência Social deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 12 de Setembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO 323/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 CONTRATO: 323/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 10.754.828/0001-99- Objeto: Aquisição de um veículo automotivo utilitário, tipo pick-up, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 052/2024, para reforçar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB, visando auxiliar no traslado dos municípios, tanto no transporte intramunicipal, quanto intermunicipal, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. – Valor do Contrato: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). – Fonte de Recursos: conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assinatura: 12/09/2024 – Vigência do Contrato: 12/09/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Fernando Emmanuel de França (pela Contratada)

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de dois veículo Ambulância tipo B, zero Km, destinado a Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 596.000,00.

Curral de Cima - PB, 11 de Setembro de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024,

que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM, COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DECORRETE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR 00001/2024, VINCULADO AO PREGÃO ELETRONICO NR 00038/2024, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 139.900,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Setembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES CENTRO DE GADO BRAVO, SÍTIO CARACOLZINHO E SÍTIO LAMEIRO, NO MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUZA RIBEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 94.613,65.

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00026/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 58.024,41**

Gado Bravo - PB, 28 de Agosto de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 07230876443 - R\$ 45.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Agosto de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINAS A BANDA MARCIAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 41.939,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Agosto de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM, COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DECORRETE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR 00001/2024, VINCULADO AO PREGÃO ELETRONICO NR 00038/2024, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº

00038/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09401/2024 - 12.09.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 139.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES CENTRO DE GADO BRAVO, SÍTIO CARACOLZINHO E SÍTIO LAMEIRO, NO MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02010.15.451.1003.1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚB 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02801/2024 - 04.07.24 - SOUZA RIBEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 94.613,65.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00026/2024**. DOTAÇÃO: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05005.10.301.1004.2029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 08101/2024 - 30.08.24 - **CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 58.024,41**.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08501/2024 - 08.08.24 - WALDEMAR BARBOSA RODRIGUES 07230876443 - R\$ 45.000,00.R:

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINAS A BANDA MARCIAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02006.12.361.1005.2048 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% - 02006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% - 02006.12.361.1005.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DO ENSINO FUND.FEB 30%-VAAR - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08601/2024 - 20.08.24 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 41.939,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 19.2023.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, Prorrogação por mais 03 (três meses), contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 353/2024 datado de 12/06/2024 e com término de vigência em 12/09/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação asfáltica de ruas no município de Guarabira, conforme Contrato de Repasse nº 1085335-85/2022- CAIXA, de acordo Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44
JUSTIFICATIVA: Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, sugere-se para a conclusão do objeto contrata do a dilatação do prazo.



REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 12/09/2024
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

TERMS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO
CONTRATADO: SILVANO FIRMINO DA SILVA
AO EXMº SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.
REQUERIMENTO

Eu, SILVANO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Amâncio, nº 206, Bairro Osmar de Aquino – Guarabira/PB, CPF nº 035.229.274-19, venho solicitar de Vossa Excelência a substituição da Locação do veículo I/CHEV TRACKER T A LTZ, de cor preta, movido a álcool/gasolina, placa SKU4A94 ano 2023/2023 do Termo de Contrato 00033/2021, datado de 01.02.2021, oriundo do certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial 00084/2020, pelo veículo de minha propriedade, de condições e características superiores; veículo FIAT/PULSE DRIVE AT, de cor cinza, movido a álcool/gasolina, placa QSM5E42 ano 2024/2025, conforme documento em anexo. **DA JUSTIFICATIVA:**

O veículo inicialmente contratado vem apresentando problemas mecânicos provocando uma elevada manutenção, causando transtornos para as partes. Caso a substituição seja aceita por vossa excelência o veículo substituído apresenta excelentes condições de conservação e uso e será disponibilizado imediatamente. Guarabira, 09 de Setembro de 2024

SILVANO FIRMINO DA SILVA
O REQUERENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO: N° 00001/2024.

REFERENTE TERMO DE CONTRATO N.º 00033/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E SILVANO FIRMINO DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, inscrita no CNPJ nº 08.583.981/0001-59, e o Sr. SILVANO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, pessoa Física de direito privado, domiciliado na Rua Manoel Amâncio, 206 – Bairro Osmar de Aquino, Guarabira/PB, CPF: 035.229.274-19, doravante neste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, representantes, a primeira pelo Prefeito Constitucional, o Sr. MARCUS DIOGO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda por seu titular de mesmo nome, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto, a substituição da Locação do veículo I/CHEV TRACKER T A LTZ, de cor preta, movido a álcool/gasolina, placa SKU4A94 ano 2023/2023 do Termo de Contrato 00033/2021, datado de 01.02.2021, oriundo do certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial 00084/2020, pelo veículo de minha propriedade, de condições e características superiores; veículo FIAT/PULSE DRIVE AT, de cor cinza, movido a álcool/gasolina, placa QSM5E42 ano 2024/2025, conforme documento em anexo, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Manutenção comprometida do veículo substituído e outros.

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA IV – DO FORO:

Fica eleito o FORO da Comarca de GUARABIRA-PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em GUARABIRA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Guarabira, 10 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

CONTRATANTE

SILVANO FIRMINO DA SILVA

CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº TERMO APOSTILAMENTO: 01.2024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 00084/2020.

REF. CONTRATO 00033/2021

OBJETO: O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto, a substituição da Locação do veículo I/CHEV TRACKER T A LTZ, de cor preta, movido a álcool/gasolina, placa SKU4A94 ano 2023/2023 do Termo de Contrato 00033/2021, datado de 01.02.2021, oriundo do certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial 00084/2020, pelo veículo de minha propriedade, de condições e características superiores; veículo FIAT/PULSE DRIVE AT, de cor cinza, movido a álcool/gasolina, placa QSM5E42 ano 2024/2025, conforme documento em anexo, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

RAZÃO: Manutenção do veículo substituído comprometida.

DATA DO CONTRATO INICIAL: 01.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: SILVANO FIRMINO DA SILVA - CPF: 035.229.274-19

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA TERMO APOSTILAMENTO: 10/09/2024

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LALUNA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS, PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO LOCAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00097/2024 - 11.09.24 - ADRIANO DE SOUSA RAMALHO LTDA - R\$ 58.750,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de Conclusão da Reforma do Espaço Cultural Sivuca na Praça Epitácio Pessoa no Município de Itabaiana PB.

Data para início das propostas: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Setembro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes a frota do Município de Itabaiana–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00169/2024 - 12.09.24 - IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO - R\$ 14.732,55.

Itabaiana, 12 de Setembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023. Contrato: 00232/2023. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978–1, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 513.810,60 (QUINHENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - R\$ 99,24 (NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), representando 0,019% (ZERO VÍRGULA ZERO DEZENOVE POR CENTO) do valor inicial contratado, totalizando R\$ 513.711,36. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS



/ CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Setembro de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO. Itapororoca - PB, 12 de Setembro de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de medicamentos diversos da farmácia básica para atendimento das pessoas carentes do município de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – BENS, MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00311/2024 - 12.09.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 92.768,60; CT Nº 00312/2024 - 12.09.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 114.608,20; CT Nº 00313/2024 - 12.09.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 113.896,50; CT Nº 00314/2024 - 12.09.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 229.184,20; CT Nº 00315/2024 - 12.09.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 306.483,20.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00233/2023, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00233/2023, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP. Valor do apostilamento: de R\$ 17.640,24 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 05 de Setembro de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº
DISPENSA Nº 00020/2024

No Contrato Administrativo de nº 09801/2024 – DISPENSA Nº 00020/2024 -, na Cláusula Quinta, ONDE SE LÊ: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Ordinários: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA., LEIA-SE: Recursos Ordinários: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Juazeirinho - PB, 11 de Setembro de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGENPROJ CONSULTORIA E EXECUCAO DE PROJETOS EIRELI - R\$ 33.000,00.

Juazeirinho - PB, 01 de Agosto de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00020/2024

No Extrato de Contrato –DISPENSA Nº 00020/2024 - publicado em DOE Nº 18.179 do Estado da Paraíba Pag. 39 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 25, ONDE SE LÊ: Recursos Ordinários: 02.060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. LEIA-SE: Recursos Ordinários: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Juazeirinho - PB, 11 de Setembro de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09501/2024 - 06.08.24 – ENGENPROJ CONSULTORIA E EXECUCAO DE PROJETOS EIRELI- R\$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22201/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2024
LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Banda (BUTECO DOS AMIGOS) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro no município de Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 14/09/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa DF SHOWS E EVENTOS - CNPJ nº 35.033.112/0001-23

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB, 11 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024
CONTRATO Nº 40601/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO RABELO NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40601/2024 - ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ/MF sob o nº 36.581.782/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ VALOR 906.851,16 (NOVECIENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Manaíra/PB, 11 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevontu do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1 (um) veículo automotor que será destinado as atividades dos programas de saúde da família e assistência em saúde básica do município, conforme numero de emenda parlamentar 568/2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 12 de Setembro de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA**, em favor dos proponentes: Ademir da Silva Guedes, CPF 042.229.684-80, ITEM 01, VALOR 33.600,00; Antônio Queiroz de Lima CPF 588.606.734-53 ITEM 02, VALOR 36.000,00; Demir Kartter Lins Nascimento CPF 040.861.244-40, ITEM 03, VALOR 42.000,00 Juvenil de Lima CPF 027.172.224-05, ITEM 04, VALOR 42.000,00; Israel de Araújo Ribeiro CPF 135.639.724-78, ITEM 05, VALOR 39.600,00; João Matias da Silva CNPJ 27.180.833/0001-38, ITEM 06, VALOR 48.000,00; Monaliza Costa Nascimento CPF 108.452.414-78, ITEM 11, VALOR 54.000,00; Rozilda Sabino de Souza CPF 675.180.954-91, ITEM 12, VALOR 24.000,00; Samyta Xavier Leandro CPF 076.649.394-61, ITEM 13, VALOR 60.000,00; Sidgley Vieira da Silva CPF 31.847.633/0001-63, ITEM 14 VALOR 34.800,00; Walter Ferreira Barros CPF 700.306.554-12, ITEM 15, VALOR 36.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranba – PB, 0 de julho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00043/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO.35.215.549/0001-88, no valor global de R\$ 43.387,70 (quarenta e tres mil trezentos e oitenta e sete mil e setenta centavos), para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54 e 56 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA – PB., com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 05 de Setembro de 2024

CRISTIANE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00043/2024 ELETRÔNICO – RP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que diante da necessidade de alteração no Termo de Referências do Edital, capaz de afetar as propostas dos participantes, revoga-se a presente licitação.

MASSARANDUBA – PB 12 de Setembro de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massaranduba – PB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de CHAMADA PÚBLICA nº 00002/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, IV C/C Artigo 78 Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, RELACIONADO AO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA**, em favor dos Licitante:Ademir da Silva Guedes, CPF 042.229.684-80, ITEM 01, VALOR 33.600,00; Antônio Queiroz de Lima CPF 588.606.734-53 ITEM 02, VALOR 36.000,00; Demir Kartter Lins Nascimento CPF 040.861.244-40, ITEM 03, VALOR 42.000,00 Juvenil de Lima CPF 027.172.224-05, ITEM 04, VALOR 42.000,00; Israel de Araújo Ribeiro CPF 135.639.724-78, ITEM 05, VALOR 39.600,00; João Matias da Silva CNPJ 27.180.833/0001-38, ITEM 06, VALOR 48.000,00; Monaliza Costa Nascimento CPF 108.452.414-78, ITEM 11, VALOR 54.000,00; Rozilda Sabino de Souza CPF 675.180.954-91, ITEM 12, VALOR 24.000,00; Samyta Xavier Leandro CPF 076.649.394-61, ITEM 13, VALOR 60.000,00; Sidgley Vieira da Silva CPF 31.847.633/0001-63, ITEM 14 VALOR 34.800,00; Walter Ferreira Barros CPF 700.306.554-12, ITEM 15, VALOR 36.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (dose) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranba – PB, 11 de setembro de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 00002/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Chamada Pública 02/2024, em favor das Licitante:Ademir da Silva Guedes, CPF 042.229.684-80, ITEM 01, VOLOR 33.600,00; Antônio Queiroz de Lima CPF 588.606.734-53 ITEM 02, VALOR 36.000,00; Demir Kartter Lins Nascimento CPF 040.861.244-40, ITEM 03, VALOR 42.000,00 Juvenil de Lima CPF 027.172.224-05, ITEM 04, VALOR 42.000,00; Israel de Araújo Ribeiro CPF 135.639.724-78, ITEM 05, VALOR 39.600,00; João Matias da Silva CNPJ 27.180.833/0001-38, ITEM 06, VALOR 48.000,00; Monaliza Costa Nascimento CPF 108.452.414-78, ITEM 11, VALOR 54.000,00; Rozilda Sabino de Souza CPF 675.180.954-91, ITEM 12, VALOR 24.000,00; Samyta Xavier Leandro CPF 076.649.394-61, ITEM 13, VALOR 60.000,00; Sidgley Vieira da Silva CPF 31.847.633/0001-63, ITEM 14 VALOR 34.800,00; Walter Ferreira Barros CPF 700.306.554-12, ITEM 15, VALOR 36.000,00. Para a prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses. Publique- se e cumpra-se.

Massaranba São José dos Ramos – PB, 11 de setembro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda - CNPJ 30.366.238/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDORA RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de conjuntos de carteiras escolares destinados a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDORA RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R F Engenharia Ltda - CNPJ 30.083.868/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2024

PAULO DE TARSO CORREA DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de conjuntos de carteiras escolares destinados a Secretaria de Educação deste Município; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 197.000,00.**

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.070.538,72.

Mataraca - PB, 12 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2022 DE 16.09.2022
OBJETO: Aditar a execução dos serviços especializados em ar-condicionado nos serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva e recarga de gás, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00028/2023, que fica aditada por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 15/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 27 (vinte e sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12.09.2024

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e BRUNO ARAUJO DA SILVA 05918255460

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 9.9.002/2024**

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 16/09/2024 a 25/09/2024, no horário de 08:00 às 13:00 horas.SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2024. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro -Monteiro- PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA CSL

**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que

objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "LUKAS LEMOS", para a festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Natuba - PB, 12 de Setembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "LUKAS LEMOS", para a festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00136/2024 - 12.09.24 - VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****PRAZO ENTREGA MERCADORIA
DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL**

Convoca-se a empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 41/2023, para entrega de mercadoria (Medicamento de Ordem Judicial) já solicitada à mais de 30 (trinta) dias por e-mail, até esta data não entregue, sendo estes medicamentos de uso contínuo, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize, A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RECSISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria, será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 12 de Setembro de 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 13 de Setembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Passagem****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024**

O PREGOEIRO oficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024 cujo



OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de informática, destinados a Prefeitura Municipal de Passagem/PB referentes as secretarias pertencentes ao fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de educação, até o final do exercício financeiro 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **27/09/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta-feira.

Passagem-PB, 10 de setembro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº Pregão nº 00022/2024, com objeto Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronárias/Intrarradiculares fixas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedor a empresa: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS – ME com o valor global de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

Pedra Branca-PB, 12 de Setembro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0258/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2024- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF/FMS/FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde

10.301.2032.2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3007.2092 – Manutenção das Atividades do CAPS

10.302.3008.2196 – Manutenção das Atividades do SAMU de Pedras de Fogo

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 – Material de Consumo

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada a data de sua assinatura em 05/09/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA – CNPJ Nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL: de R\$ 24.556,19 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária das Saúde;

10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do - CAPS;

10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada

10.302.3008.2273 - Custeio de Ação de Saúde - orçamento impositivo 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 Material de Consumo

3390.32.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 11/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 18.665,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária das Saúde;

10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do - CAPS;

10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada

10.302.3008.2273 - Custeio de Ação de Saúde - orçamento impositivo 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 Material de Consumo

3390.32.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 11/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPEXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 116.956,50 (Cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0268/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária das Saúde;

10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do - CAPS;

10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada

10.302.3008.2273 - Custeio de Ação de Saúde - orçamento impositivo 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 Material de Consumo

3390.32.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 11/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 111.884,00 (Cento e onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO

INSTRUMENTO: 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO



DE PEÇAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – (CEO), UNIDADES DE SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PBCNPJ: 10.490.987/0001-23. CONTRATADO: TECSHOP ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 05.830.842/0001-94. VIGÊNCIA DO ADITIVO: POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 12/09/2024. VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.081,91 (cinquenta e dois mil oitenta e um reais e noventa e um centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.041/2022, em 19.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENE MACIEL DE SOUSA NETO – ME CNPJ 45.948.698/0001-00.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 12 de Setembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00020/2024, em 22.01.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa KRISTOFFERSON NUNES BARROSCNPJ 26.967.940/0001-48.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Quantidade/Valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.
Piancó-PB, 12 de Setembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00115/2022. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término do prazo de vigência do terceiro termo aditivo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando executar serviços de engenharia para Construção de uma Escola com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora Terra Forte LTDA, CNPJ nº 44.677.891/0001-90, neste ato representado por Jorge Emmanuel dos Santos Leocadio. Justificativa: Haja vista a demanda, conforme de tempo para executar o acréscimo de serviços aditados, Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 23/08/2024. Nova vigência do contrato com 5º Termo Aditivo: 25/12/2024.

Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos e utensílios, incluindo geladeira/refrigerador, freezer vertical, ar condicionado Split, e balde/lixadeira, conforme especificações detalhadas em edital, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do

respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: DANTRAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.140.067/0001-10. FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 42.727.372/0001-64. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõeszinhos - PB, 12 de Setembro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO SOBRE O TEMA □ TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA □, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 12 de Setembro de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, para o dia 30 de Setembro de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB. Telefone: (83) 33801007. E-mail: puxinana@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Puxinanã - PB, 12 de Setembro de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO DA RUA JOAO MUNIZ ESGOTAMENTO DA RUA VIRGINIO DA SILVA E PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO A COM CARACOLZINHO, NO MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de Setembro de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE EXAMES LABORATORIAIS E



DE IMAGEM, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS ÀS CRECHES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 12 de Setembro de 2024

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 30/09/2024 as 11:00, tendo como objetivo: Aquisição de Materiais de Construção, diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 12 de Setembro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/;

br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando Aquisição de Kit Infantil, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de setembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão do Poço - PB, 12 de Setembro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Convocamos as empresas: A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.529.824/0001-80; ALUHED COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.799.886/0001-41; COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ: 50.663.922/0001-57; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82; LEONARDO PERFEITO PUGLISSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28; MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ: 27.252.696/0001-08; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02, para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 12 de setembro de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00029/2024, que tem como objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023, sendo o pedido de Impugnação das empresas: GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ nº 03.961.467/0001-96 e E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 22.228.425/0001-95 **INDEFERIDOS** nos termos dos julgamentos da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 12 de Setembro de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que tem como objeto: contratação de empresa ara fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, item(s): 07, 12, 13, 17, 21, 23, 25, 28, 29, 40, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 81, 83, 84, 96, 99, 100, 111, 117, 119, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 145, 147, 148, 158, 160 - Valor: R\$ 128.805,90; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.529.824/0001-80, item(s): 02, 03, 04, 10, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 91, 92, 93, 95, 106, 110, 112, 113 - Valor: R\$ 22.063,40; ALUHED COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.799.886/0001-41, item(s): 65 - Valor: R\$ 600,00; COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ: 50.663.922/0001-57, item(s): 14, 15, 20 - Valor: R\$ 80.908,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, item(s): 06, 22, 30, 32, 62, 78, 109, 138, 143, 152, 153, 154, 155 - Valor: R\$ 31.218,50; LEONARDO PERFEITO PUGLISSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28, item(s): 71, 72, 73, 74 - Valor: R\$ 3.453,50; MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ: 27.252.696/0001-08, item(s): 01, 11, 18, 19, 24, 26, 27, 31, 33, 41, 42, 45, 57, 59, 66, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 89, 90, 97, 101, 102, 114, 115, 116, 118, 122, 127, 128 163, 164, 165 - Valor: R\$ 342.504,50; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02, item(s): 05, 08, 09, 16, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 56, 58, 82, 86, 88, 94, 98, 103, 104, 105, 107, 108, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 151, 156, 157, 159, 161, 162, 166, 167 - Valor: R\$ 136.469,75.

Santa Luzia - PB, 10 de setembro de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, item(s): 07, 12, 13, 17, 21, 23, 25, 28, 29, 40, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 81, 83, 84, 96, 99, 100, 111, 117, 119, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 145, 147, 148, 158, 160 - Valor: R\$ 128.805,90; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.529.824/0001-80, item(s): 02, 03, 04, 10, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 91, 92, 93, 95, 106, 110, 112, 113 - Valor: R\$ 22.063,40; ALUHEH COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.799.886/0001-41, item(s): 65 - Valor: R\$ 600,00; COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ: 50.663.922/0001-57, item(s): 14, 15, 20 - Valor: R\$ 80.908,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, item(s): 06, 22, 30, 32, 62, 78, 109, 138, 143, 152, 153, 154, 155 - Valor: R\$ 31.218,50; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28, item(s): 71, 72, 73, 74 - Valor: R\$ 3.453,50; MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ: 27.252.696/0001-08, item(s): 01, 11, 18, 19, 24, 26, 27, 31, 33, 41, 42, 45, 57, 59, 66, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 89, 90, 97, 101, 102, 114, 115, 116, 118, 122, 127, 128, 163, 164, 165 - Valor: R\$ 342.504,50; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02, item(s): 05, 08, 09, 16, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 56, 58, 82, 86, 88, 94, 98, 103, 104, 105, 107, 108, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 151, 156, 157, 159, 161, 162, 166, 167 - Valor: R\$ 136.469,75.

Santa Luzia - PB, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, item(s): 07, 12, 13, 17, 21, 23, 25, 28, 29, 40, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 81, 83, 84, 96, 99, 100, 111, 117, 119, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 145, 147, 148, 158, 160 - Valor: R\$ 128.805,90; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.529.824/0001-80, item(s): 02, 03, 04, 10, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 91, 92, 93, 95, 106, 110, 112, 113 - Valor: R\$ 22.063,40; ALUHEH COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.799.886/0001-41, item(s): 65 - Valor: R\$ 600,00; COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ: 50.663.922/0001-57, item(s): 14, 15, 20 - Valor: R\$ 80.908,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, item(s): 06, 22, 30, 32, 62, 78, 109, 138, 143, 152, 153, 154, 155 - Valor: R\$ 31.218,50; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28, item(s): 71, 72, 73, 74 - Valor: R\$ 3.453,50; MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ: 27.252.696/0001-08, item(s): 01, 11, 18, 19, 24, 26, 27, 31, 33, 41, 42, 45, 57, 59, 66, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 89, 90, 97, 101, 102, 114, 115, 116, 118, 122, 127, 128, 163, 164, 165 - Valor: R\$ 342.504,50; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 48.741.157/0001-02, item(s): 05, 08, 09, 16, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 56, 58, 82, 86, 88, 94, 98, 103, 104, 105, 107, 108, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 151, 156, 157, 159, 161, 162, 166, 167 - Valor: R\$ 136.469,75. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00152/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: M J C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00152/2023 firmado entre as partes, em 31/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 19.422,64 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 9,54% ao valor do contrato, dá-se num montante de R\$ 223.075,45 (duzentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o §1º, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 907752/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 17.511.1051.1024 - Construção de Abastecimento D'Água e Revitalização do Açude Padre Ibiapina. Elementos de despesa: 4490.51-1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51-1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
**CONTRATO Nº 00220/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas urbanas do Município de Santa Luzia-PB, conforme Planilha Orçamentária.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, nº 1167, Maternidade - Patos/PB - CEP nº 58.701-504.

Dotação Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.715.615,35 (dois milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (12/09/2024 a 12/09/2025).

Santa Luzia-PB, 12 de Setembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0040/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **13 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de inventário municipal de bens públicos móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024**

OBJETO: Aquisição de material médico odontológico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DIAMED SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.802.672/0001-35, sediada na Rua Antônio Vicente, 248, Centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.646,70 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/09/2024 a 31/12/2024.

**Prefeitura Municipal
de São Bento**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de 6 salas conforme projeto, especificações técnicas e convenio nº 0395/2022; homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: Isa construcoes, servicos e locacoesireli- R\$ 1.734.941,55.

São Bento - PB, 05 de Setembro de 2024

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

Obj: Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de 6 salas conforme projeto, especificações técnicas e convenio nº 0395/2022. Fundamento legal: tomada de Preços nº 00006/2023. Dotação: 205 // 12.361.0005.1019 | 3390.39 | 1540 | 4490.51 | 1540 | 1500 | 1570 | 1541 | 1550 | 1542 | CONVENIO Nº 0395/2022. VIGÊNCIA: até 10/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20059/2024 - 10.09.24 - Isa Construcoes, Servicos e LocacoesEireli-RS 1.734.941,55.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 021/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 85 e Diário Oficial da União, pag.233do dia 11/09/2024, onde se lê: "JORGE FERREIRA DOS RAMOS - CNPJ: 52.779.999/0001-12 - R\$ 79.500,00"; Leia-se: "JORGE FERREIRA DOS RAMOS - CNPJ: 52.779.999/0001-12 - R\$ 109.500,00", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 12 de Setembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição selante para pneus, ecologicamente correto, para utilização em veículos da frota municipal da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00152/2024 - 11.09.24 - MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.795.834/0001-50 - R\$ 129.300,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2024 - Igor Owayran da Silva Farias - CNPJ: 40.608.065/0001-39 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 112.229,39, ficando assim o valor global 561.147,05. ASSINATURA: 12.09.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Médicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 021.110.02110.10.301.2007.2024 -02110.10.301.2007.2026 -02110.10.302.2019.2067 -02110.10.302.2019.2079 -2110.10.302.2019.2063 -02110.10.302.2019.2066 -02110.10.301.2019.2096 -02110.10.302.2019.2032 -02110.10.301.2007.2096 -02110.10.302.2019.2033 -3390.30.00.00 -560.600.602.603.707 VIGÊNCIA: até 11/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00113/2024 - 11.09.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 192.974,40; CT Nº 00114/2024 - 11.09.24 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 307.503,90.

Prefeitura Municipal de Serraria**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 km com capacidade mínima de 07 passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Serraria/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/ VAAT: 4.4.90.52.01 | Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00107/2024 - 09.09.24 - MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA - R\$ 284.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos para prestação de transporte diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Solânea/PB, durante o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Emenda Parlamentar Individual nº013/2024 e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Solânea - PB, 12 de Setembro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de ônibus escolar para a Secretaria de Educação deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2013 (15001001/15401030/17000000)/12.361.2005.1016 (15401030)/12.361.2005.1014 (1550000)/12.361.2006.1022 (15001001/156900/1700000/17010000). ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00276/2024 - 10.09.24 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.000.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos 1.5 para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.1013 (15001001/15401030/17000000/17010000)/12.361.2005.1016 (15401030)/12.361.2005.1014 (15500000); 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2010.1073 (17103210)/10.301.1020.2093 (15001002)/10.301.2010.1030 (1601000)/10.301.2010.1033(15001002)/10.302.2010.1034 (16010000). Transferência Especial do Estado - Emenda Impositiva do Deputado George Morais nº 013/2023/SEDAM-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00275/2024 - 10.09.24 - PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 952.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0042/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES UTILITÁRIOS TIPO VAN E TRANSPORTES DE PASSEIO (VEÍCULO 04 PORTAS), 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB.ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 12.825.186/0003-69, VALOR TOTAL: R\$298.400,00; e DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 35.503.721/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 974.850,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 12 de Setembro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024**

OAgente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de não assinatura contratual e desistência das empresas CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 45.597.122/0001-45, e POLI & SARMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.240.822/0001-14, anteriormente adjudicado e homologado pelo então prefeito constitucional no dia 05 de setembro de 2024 e convocadas para assinatura. Pregão Eletrônico Nº 0039/2024. Objeto:PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM IMAGEM EXTRA –SUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE SOUSA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 0022/2024. O processo foi declarado FRACASSADO/DESERTO por não haver mais empresas interessadas. Dúvidas: cpsousa2017@yahoo.com.br

Sousa, 12 de setembro de 2024.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0025/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB. ADJUDICADO E HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL ARPEPEL**, CNPJ Nº 00.420.622/0001-79, VALOR TOTAL: R\$2.731,20; e **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 05.570.101/0001-11, VALOR TOTAL: R\$ 81.442,25; **MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, CNPJ Nº 49.670.880/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 120.088,80; e **NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO**, CNPJ Nº 03.025.786/0001-90, VALOR TOTAL: R\$ 706.079,82; e **THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO**, CNPJ Nº 31.860.198/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 169.919,18. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 12 de Setembro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 10 de setembro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

O Pregoeiro do Município de Teixeira torna público, que o pregão acima que tem como objeto Aquisição de veículos, zero km, tipo VAN para passageiros, destinados as Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, que estava marcado para ocorrer no dia 17 de Setembro de 2024, às 08h00min, fica ADIADO para o dia 26 de Setembro de 2024, às 08h00min, no www.portaldecompraspublicas.com.br, por motivos de alteração no termo de referência.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de Setembro de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, deverá fornecer os pneus instalados e balanceados, para Manutenção da frota de veículo e

motocicleta pertencentes a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 Câmara Municipal – 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 009 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 00008/2024 - 12.09.24 - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R\$ 7.520,00.

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Sítio Marés, S/N - Zona Rural - PB, LOCAL ONDE VAI SER REALIZADO O CERTAME: RUA PROJETO, S/N – BAIRRO DA ROSEIRO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA NESTE MUNICÍPIO, às 09:30 horas do dia 27 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de insumos para estímulo à produção de frutas, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Mares, localizada na cidade de Itapororoca – PB, conforme Proposta n.º 002733/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98725-4525. E-mail: pericles_vnunes@hotmail.com. Edital: <http://associacaomares.com.br/>; <https://itapororoca.pb.gov.br/>; www.gov.br/pncp. Itapororoca - PB, 12 de Setembro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA PB
CNPJ 08.965.774/0001-69

3ª CHAMADA PARA RECADASTRAMENTO DE TÍTULO 2024

Conforme Assembleia ordinária realizada dia 18/06/2024 em sua maioria simples e no uso de suas atribuições conforme o Estatuto do Clube Campestre no artigo 14º ficou estabelecido o **RECADASTRAMENTO DOS SÓCIOS PATRIMONIAIS DO CLUBE CAMPESTRE 2024**. Ficou também estabelecido nesta Assembleia que, **AQUELES QUE NÃO FIZEREM O RECADASTRAMENTO, ESTES PERDERÃO O TÍTULO AUTOMATICAMENTE.**

O Prazo encerrará dia **31/10/2024** - das 8h às 17h.

Valor: R\$ 200,00

Local: **Escritório Pacioli contabilidade Digital**, localizado na Rua Manoel Rodrigues (em frente ao Bando do Brasil)

Documentos necessários: Cópia/Original do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, e em caso de representante legal: PROCURAÇÃO RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO ou CURATELA.

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CARBONO

A ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.955.108/0001-54, convida a população em geral, e os demais interessados, para participar da Reunião de Apresentação do Projeto de Crédito de Carbono, a ser realizada no 17 de outubro de 2024, às 09:00 horas, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes, localizado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, R. Aprígio Veloso, 882 - Universitário, Campina Grande - PB

A referida reunião tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito da certificação do referido projeto pelo Gold Standard for Global Goals (GS4GG) a ser desenvolvido no Aterro Sanitário no município de Campina Grande. Além da geração de energia elétrica renovável decorrente dos gases provenientes da decomposição dos resíduos dispostos no aterro sanitário, o projeto possibilitará o monitoramento, geração e emissão de créditos de carbono, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

Para quaisquer informações complementares, disponibilizamos o e-mail: r.silva@asja.energy e o telefone (81) 98159-4399

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CARBONO

A ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.366.238/0001-04, convida a população em geral, e os demais interessados, para participar da Reunião de Apresentação do Projeto de Crédito de Carbono, a ser realizada no 18 de outubro de 2024, às 09:00 horas, no France Hotel, localizado na avenida Antônio Paulino Filho, s/n - Areia Branca, Guarabira – PB. A referida reunião tem por objetivo esclarecer a população e demais interessados a respeito da certificação do referido projeto pelo Gold Standard for Global Goals (GS4GG) a ser desenvolvido no Aterro Sanitário no município de Guarabira. Além da geração de energia elétrica renovável decorrente dos gases provenientes da decomposição dos resíduos dispostos no aterro sanitário, o projeto possibilitará o monitoramento, geração e emissão de créditos de carbono, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente.

Para quaisquer informações complementares, disponibilizamos o e-mail: r.silva@asja.energy e o telefone (81) 98159-4399

Guarabira, 12 de setembro de 2024.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**